



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 4.222/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 032/2022 – REPETIDA I

CONTRATO: N.º 1.728/2022 DE 12/12/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ARAPLAN ENGENHARIA E GERENCIAMENTO EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE CONVIVÊNCIA E APOIO TURÍSTICO NO DISTRITO DE BUENO DE ANDRADA/ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ATENDENDO A DEMANDA DE CONVÊNIO ESTADUAL N.º 000195/2021 que está vinculado ao edital.

PRAZO: Vigência 05 (cinco) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 273.881,33 (Duzentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos)

Araraquara, 23 de dezembro de 2.022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2.914/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2022

CONTRATO (INICIAL): N.º 1.717/2022- DE 12/08/2022

CONTRATO (ADITIVO): Nº 1717/2022-01PRO DE 19/12/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ARAPLAN ENGENHARIA E GERENCIAMENTO EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SEPULTURAS TIPO S2, S3 E SG, QUADRA A-36, 180 UNIDADES E PASSARELA NO CEMITÉRIO DAS CRUZES, NESTA CIDADE, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVA ANEXA.

MOTIVO: a prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 60 dias, sendo a execução de 10/12/2022 a 07/02/2023 e a vigência de 09/01/2023 a 09/03/2023. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

Araraquara, 23 de dezembro de 2.022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2096/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2022

CONTRATO INICIAL: N.º 1.715/2022 DE 15/06/2022

CONTRATO SUSPENSÃO: N.º 1.715/2022-01SUSP DE 13/12/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ARAPLAN ENGENHARIA E GERENCIAMENTO EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO DA FONTE LUMINOSA, LOCALIZADO NA RUA MAURO PINHEIRO, N.º 150 – VILA FERROVIÁRIA, NESTA CIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA E PROJETOS ANEXO.

MOTIVO: a suspensão do contrato nº 1715-2022 no período de 17/11/2022 a 15/01/2023. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 23 de dezembro de 2.022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4.442/2022

CONTRATO: Nº. 5.713-2022 de 02/12/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED NA PRAÇA SANTA CRUZ, NESTA CIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA E PROJETOS ANEXOS.

VALOR: R\$ 82.200,030 (Oitenta e dois mil, duzentos reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço inicial

Araraquara, 23 de dezembro de 2.022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4.744/2022

CONTRATO: Nº. 5.728-2022 de 21/12/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA, vinculado ao Memorial Descritivo (Projeto Básico).

VALOR: R\$ 507.868,28 (Quinhentos e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Serviço Inicial, vedada a prorrogação ou o retardamento imotivado do prazo de execução do objeto, salvo se houver atraso na liberação dos recursos provenientes da operação de crédito e nas hipóteses previstas pelos incisos do § 1º, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que, neste último caso, não haja penalidade ou fatos imputáveis ao contratado

Araraquara, 23 de dezembro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.667, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Autógrafo nº 293/2022 – Projeto de Lei nº 223/2022

Estima a receita e fixa a despesa do município de Araraquara para o exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 29 de novembro de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do município de Araraquara para o exercício financeiro de 2023, nos termos do § 5º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023), que compreende o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

Art. 2º A receita total estimada no orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 1.378.180.916,45 (um bilhão, trezentos e setenta e oito milhões, cento e oitenta mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), discriminados pelos anexos integrantes desta lei e sumarizados na forma das tabelas abaixo:

A ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				R\$ 1.213.243.677,09
	1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$	316.431.164,00	
	1200.00.00	Contribuições	R\$	31.100.000,00	
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$	13.018.568,00	
	1600.00.00	Receita de Serviços	R\$	4.618.000,00	
	1700.00.00	Transferências Correntes	R\$	829.833.445,09	
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$	18.242.500,00	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				R\$ 71.077.239,36
	2100.00.00	Operações de Crédito	R\$	7.141.848,49	
	2200.00.00	Alienação de Bens	R\$	49.652.000,00	
	2400.00.00	Transferência de Capital	R\$	14.283.390,87	
(-) Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB					R\$ - 105.650.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....					R\$ 1.178.670.916,45
B ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
B.1 – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				R\$	194.982.000,00
	1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$	34.885.800,00		
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$	246.000,00		
	1600.00.00	Receita de Serviços	R\$	155.818.800,00		
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$	4.031.400,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				R\$	2.940.000,00
	2200.00.00	Alienação de Bens	R\$	18.000,00		
	2400.00.00	Transferências Capital		2.922.000,00		
	TOTAL DO D.A.A.E.....				R\$	197.922.000,00
B.2 - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA						
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				R\$	233.000,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$	3.000,00		
	1700.00.00	Transferências Correntes	R\$	230.000,00		
	TOTAL DA FUNDART.....				R\$	233.000,00
B.3 – FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA						
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				R\$	1.355.000,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$	112.000,00		
	1700.00.00	Transferências Correntes	R\$	1.200.000,00		
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$	43.000,00		
	TOTAL DA FUNDESPO.....				R\$	1.355.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....					R\$	199.510.000,00
TOTAL GERAL.....					R\$	1.378.180.916,45

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de funções de governo, categoria econômica e órgãos da administração, cujos desmembramentos apresentam-se com os seguintes valores:

I	POR FUNÇÕES DE GOVERNO					
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
	A	PODER LEGISLATIVO				-
		01-	Legislativa	R\$	24.619.740,00	
	TOTAL DO LEGISLATIVO.....					R\$ 24.619.740,00
	B	PODER EXECUTIVO				-
		02 -	Judiciária	R\$	1.087.046,05	
		04 -	Administração	R\$	102.705.290,01	
		06 -	Segurança Pública	R\$	13.885.901,39	
		08 -	Assistência Social	R\$	39.405.800,27	
		10 -	Saúde	R\$	378.991.468,60	
		11 -	Trabalho	R\$	3.707.750,08	
		12 -	Educação	R\$	294.863.614,34	
		13 -	Cultura	R\$	13.802.870,76	
		14 -	Direitos da Cidadania	R\$	11.527.434,25	
		15 -	Urbanismo	R\$	99.363.843,74	
		16 -	Habitação	R\$	9.470.791,73	
		17 -	Saneamento	R\$	7.396.150,00	
		18 -	Gestão Ambiental	R\$	21.718.410,06	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	20 -	Agricultura	R\$	2.465.715,36	
	23 -	Comércio e Serviços	R\$	1.397.865,58	
	24 -	Comunicações	R\$	2.620.655,17	
	26 -	Transporte	R\$	42.350.750,90	
	27 -	Desporto e Lazer	R\$	22.162.633,60	
	28 -	Encargos Especiais	R\$	73.707.184,56	
	99 -	Reserva de Contingência	R\$	3.000.000,00	
TOTAL DO EXECUTIVO.....					R\$ 1.145.631.176,45
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....					R\$ 1.170.250.916,45
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
C	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS				
	17 -	Saneamento	R\$	188.595.000,00	
	28 -	Encargos Especiais	R\$	9.327.000,00	
					R\$ 197.922.000,00
D	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA				
	13 -	Cultura	R\$	3.508.000,00	
					R\$ 3.508.000,00
E	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA				
	27 -	Desporto e Lazer	R\$	6.500.000,00	
					R\$ 6.500.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....					R\$ 207.930.000,00
TOTAL GERAL.....					R\$ 1.378.180.916,45
II	POR CATEGORIAS ECONÔMICAS				
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
A	PODER LEGISLATIVO				
	3000	Despesas Correntes	R\$	24.216.336,00	
	4000	Despesas de Capital	R\$	403.404,00	
					R\$ 24.619.740,00
B	PODER EXECUTIVO				
	3000	Despesas Correntes	R\$	1.039.365.235,03	
	4000	Despesas de Capital	R\$	103.265.941,42	
	9999	Reserva de Contingência	R\$	3.000.000,00	
					R\$ 1.145.631.176,45
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....					R\$ 1.170.250.916,45
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
C	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS				
	3000	Despesas Correntes	R\$	177.666.000,00	
	4000	Despesas de Capital	R\$	20.256.000,00	
					R\$ 197.922.000,00
D	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA				
	3000	Despesas Correntes	R\$	3.433.000,00	
	4000	Despesas de Capital	R\$	75.000,00	
					R\$ 3.508.000,00
E	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA				
	3000	Despesas Correntes	R\$	6.485.000,00	
	4000	Despesas de Capital	R\$	15.000,00	
					R\$ 6.500.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....					R\$ 207.930.000,00
TOTAL GERAL.....					R\$ 1.378.180.916,45



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

III POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO				
A - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
01 -	Câmara	R\$	24.619.740,00	
02 -	Gabinete do Prefeito	R\$	9.601.022,54	
03 -	Procuradoria Geral do Município	R\$	8.041.764,80	
04 -	Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais	R\$	10.027.270,45	
05 -	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular	R\$	9.138.786,01	
06 -	Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças	R\$	86.069.788,98	
07 -	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	R\$	15.551.192,11	
08 -	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R\$	105.140.893,36	
09 -	Secretaria Municipal da Saúde	R\$	378.991.468,60	
10 -	Secretaria Municipal da Educação	R\$	294.863.614,34	
11 -	Secretaria Municipal de Cultura	R\$	13.802.870,76	
12 -	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	R\$	38.403.694,23	
13 -	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	R\$	22.162.633,60	
14 -	Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	8.722.190,22	
15 -	Secretaria Municipal de Comunicação	R\$	2.620.655,17	
16 -	Secretaria Municipal de Coop. Assuntos Segurança Pública	R\$	20.478.986,39	
17 -	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$	1.501.000,00	
18 -	Fundo Municipal do Idoso	R\$	1.307.981,00	
19 -	Controladoria Geral do Município	R\$	495.809,23	
20 -	Secretaria Municipal de Administração	R\$	72.346.706,39	
21 -	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade	R\$	16.259.106,22	
22 -	Escola de Governo do Município de Araraquara	R\$	1.943.291,15	
36 -	Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana	R\$	28.160.450,90	
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO				
DIRETA.....			R\$	1.170.250.916,45
B - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
B.1 DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS				
25 -	Fundo Social Do DAAE	R\$	1.200.000,00	
27 -	Fundo Municipal De Saneamento Básico E Infraestrutura Urbana	R\$	3.120.000,00	
28 -	Fundo Especial Do Programa De Desligamento Voluntário - PDV	R\$	784.000,00	
32 -	Administração Geral	R\$	78.404.000,00	
33 -	Gestão Operacional	R\$	78.439.000,00	
34 -	Gestão De Resíduos	R\$	35.975.000,00	
TOTAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS.....			R\$	197.922.000,00
B.2 FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA				
		R\$	3.508.000,00	
			R\$	3.508.000,00
B.3 FUNDESPORT				
		R\$	6.500.000,00	
			R\$	6.500.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....			R\$	207.930.000,00
TOTAL GERAL.....			R\$	1.378.180.916,45

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

I – abrir, no curso da execução orçamentária de 2023, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada por esta lei, observado o disposto no art. 43, da Lei federal nº 4.320, de 1964;

II – abrir, no curso da execução do orçamento de 2023, créditos suplementares de dotações vinculadas a recursos de outras fontes específicas, até o limite dos valores efetivamente recebidos;

III – abrir créditos suplementares em virtude do excesso de arrecadação apurado no mês ou com base na sua projeção; e

IV – transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa.

§ 1º Os créditos suplementares de que tratam os incisos II, III e IV do “caput” deste artigo incidirão sobre o percentual autorizado no inciso I.

§ 2º A autorização prevista no inciso IV do “caput” deste artigo é destinada para os casos em que já exista no orçamento a funcional programática completa (função, subfunção, programa, ação, categoria) e haja a necessidade de criação de outra fonte de recursos para a mesma classificação.

Art. 5º Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º desta lei ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do Município, até 10 (dez) dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 6º A proporção mensal do repasse ao Poder Legislativo Municipal fica fixada em 1/12 (um doze avos) sobre o total da despesa da função Legislativa, conforme desdobramento previsto no art. 3º desta lei.

Parágrafo único. O valor da fração mensal do repasse, prevista no “caput” deste artigo, poderá ser maior, caso haja necessidade por parte do Poder Legislativo Municipal, mediante requisição deste ao Poder Executivo.

Art. 7º Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder a abertura de créditos suplementares de suas dotações mediante atos internos, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 1964, com o mesmo limite fixado no art. 4º desta lei.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de dezembro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 24/dezembro/22 - Ano XLI – Nº 11113.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 02/2022 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 223/2022

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Substitutivo ao Projeto de Lei nº 223/2022:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	06	Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças
Unidade	004	Coordenadoria Executiva de Administração Tributária
Função	04	Administração
Subfunção	123	Administração Financeira
Programa (Prog.)	0121	Ordenamento Tributário
Ação (Proj. Ativ.)	2001	Manutenção Das Atividades
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ
Valor	R\$ 50.000,00	

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	05	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular
Unidade	001	Coordenadoria Executiva de Direitos Humanos
Função	14	Direitos Da Cidadania
Subfunção	422	Direitos Individuais, Coletivos E Difusos
Programa (Prog.)	0017	Promoção De Políticas De Direitos Humanos
Ação (Proj. Ativ.)	CRIAR	Dignidade Menstrual
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 50.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 03/2022 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 223/2022

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Substitutivo ao Projeto de Lei nº 223/2022:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	20	Secretaria Municipal de Administração
Unidade	001	Coordenadoria Executiva de Administração
Função	004	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa (Prog.)	003	Desenvolvimento Administrativo Municipal
Ação (Proj. Ativ.)	2001	Manutenção Das Atividades
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 50.000,00	

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	36	Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana
Unidade	001	Coordenadoria Executiva de Trânsito e Mobilidade Urbana
Função	26	Transporte
Subfunção	122	Administração Geral
Programa (Prog.)	0103	Gestão Das Políticas Públicas Para Um Trânsito Mais Seguro
Ação (Proj. Ativ.)	CRIAR	“Ruas de Brincar – Urbanismo Tático” - Disponibilizar espaço para a prática de atividades de lazer no município.
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 50.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 04/2022 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 223/2022

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Substitutivo ao Projeto de Lei nº 223/2022:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	20	Secretaria Municipal de Administração
Unidade	001	Coordenadoria Executiva de Administração
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa (Prog.)	0003	Desenvolvimento Administrativo Municipal
Ação (Proj. Ativ.)	2001	Manutenção das Atividades
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9030	Material de Consumo
Valor	R\$ 80.000,00	

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	09	Secretaria Municipal da Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa (Prog.)	CRIAR	Programa Cuidados Paliativos no SUS
Ação (Proj. Ativ.)	CRIAR	O Programa de Cuidados Paliativos no SUS visa integrar a prática de cuidados paliativos em toda a rede de atenção à saúde (atenção básica, cuidados ambulatoriais, domiciliares e hospitalares) a pacientes e famílias do Sistema Único de Saúde (SUS) de forma a propiciar cuidados continuados integrados.
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Objetivo	Promover a qualidade de vida do paciente e de seus familiares, por meio da prevenção e alívio do sofrimento, da identificação precoce de situações possíveis de serem tratadas, da avaliação cuidadosa e minuciosa do paciente e do tratamento da dor e de outros sintomas físicos, sociais, psicológicos e espirituais.	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Justificativa	Melhoria na qualidade de vida do paciente e de seus familiares em face de uma doença que põe em risco a continuidade da vida, mediante prevenção e alívio do sofrimento, envolvendo identificação precoce, avaliação rigorosa e tratamento da dor e de outros problemas de ordem biopsicossocial e espiritual.
Valor	R\$ 80.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 05/2022 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 223/2022

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Substitutivo ao Projeto de Lei nº 223/2022:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	20	Secretaria Municipal de Administração
Unidade	001	Coordenadoria Executiva de Administração
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa (Prog.)	0003	Desenvolvimento Administrativo Municipal
Ação (Proj. Ativ.)	2001	Manutenção Das Atividades
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9030	Material de Consumo
Valor	R\$ 50.000,00	

	Código	Nome
Órgão	04	Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais
Unidade	002	Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação
Função	04	Administração
Subfunção	126	Tecnologia Da Informação
Programa (Prog.)	0064	Infraestrutura Da Tecnologia Da Informação, Consultoria E Telefonia
Ação (Proj. Ativ.)	2110	Manutenção, Estruturação E Ampliação Da Capacidade De Armazenamento Do Datacenter
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ
Valor	R\$ 50.000,00	

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	12	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Função	08	Assistência Social
Subfunção	243	Assistência A Criança E Ao Adolescente
Programa (Prog.)	0073	Proteção Social Especial
Ação (Proj. Ativ.)	CRIAR	Programa Plantando Girassóis - com base na lei nº 1.431/17.
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 100.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 06/2022 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 223/2022

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Substitutivo ao Projeto de Lei nº 223/2022:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	06	Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças
Unidade	004	Coordenadoria Executiva de Administração Tributária
Função	04	Administração
Subfunção	123	Administração Financeira
Programa (Prog.)	0121	Ordenamento Tributário
Ação (Proj. Ativ.)	2001	Manutenção Das Atividades
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ
Valor	R\$ 50.000,00	

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	09	Secretaria Municipal da Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	303	Suporte Profilático E Terapêutico
Programa (Prog.)	0126	Programa Política Municipal De Uso De Cannabis Para Fins Medicinais
Ação (Proj. Ativ.)	2337	Distribuição Gratuita De Medicamentos
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 50.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 07/2022 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 223/2022

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Substitutivo ao Projeto de Lei nº 223/2022:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	20	Secretaria Municipal de Administração
Unidade	001	Coordenadoria Executiva de Administração
Função	004	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa (Prog.)	003	Desenvolvimento Administrativo Municipal
Ação (Proj. Ativ.)	2001	Manutenção Das Atividades
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 50.000,00	

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	14	Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo
Unidade	001	Coordenadoria Executiva de Trab. E Econ. Criativa Solidária
Função	11	Trabalho
Subfunção	334	Fomento Ao Trabalho
Programa (Prog.)	0070	Geração de Trabalho e Renda e Promoção da Economia Solidária, Popular e Criativa
Ação (Proj. Ativ.)	2137	Centros de Comércio Popular, Criativo e Solidário
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 50.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 09/2022 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 223/2022

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Substitutivo ao Projeto de Lei nº 223/2022:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	06	Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças
Unidade	004	Coordenadoria Executiva de Administração Tributária
Função	04	Administração
Subfunção	123	Administração Financeira
Programa (Prog.)	0121	Ordenamento Tributário
Ação (Proj. Ativ.)	2001	Manutenção Das Atividades
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ
Valor	R\$ 50.000,00	

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	11	Secretaria Municipal de Cultura
Unidade	003	Fundo Municipal de Cultura
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa (Prog.)	0036	Gestão do Fundo Municipal de Cultura
Ação (Proj. Ativ.)	2081	Edital de Apoio aos Artistas e Agentes Culturais Locais
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 50.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 10/2022 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 223/2022

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Substitutivo ao Projeto de Lei nº 223/2022:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	06	Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças
Unidade	004	Coordenadoria Executiva de Administração Tributária
Função	04	Administração
Subfunção	123	Administração Financeira
Programa (Prog.)	0121	Ordenamento Tributário
Ação (Proj. Ativ.)	2001	Manutenção das Atividades
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ
Valor	R\$ 30.000,00	

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	05	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular
Unidade	001	Coordenadoria Executiva de Direitos Humanos
Função	14	Direitos da Cidadania
Subfunção	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa (Prog.)	0017	Promoção de Políticas de Direitos Humanos
Ação (Proj. Ativ.)	2350	Laço Branco - Reabilitação para Homens Autores de Violência de Gênero
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 30.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 11/2022 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 223/2022

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Substitutivo ao Projeto de Lei nº 223/2022:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	06	Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças
Unidade	004	Coordenadoria Executiva de Administração Tributária
Função	04	Administração
Subfunção	123	Administração Financeira
Programa (Prog.)	0121	Ordenamento Tributário
Ação (Proj. Ativ.)	2001	Manutenção das Atividades
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ
Valor	R\$ 30.000,00	

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	09	Secretaria Municipal da Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa (Prog.)	0125	Práticas Integrativas e Complementares
Ação (Proj. Ativ.)	2336	Expansão Das Polít. Para Tratam. Que Utilizam Recursos Terapêut. Baseados Em Conhec. Trad
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 30.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 12/2022 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 223/2022

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Substitutivo ao Projeto de Lei nº 223/2022:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	04	Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais
Unidade	002	Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação
Função	04	Administração
Subfunção	126	Tecnologia Da Informação
Programa (Prog.)	0062	Modernização Da Gestão Pública Municipal
Ação (Proj. Ativ.)	2108	Contratação De Consultoria Lgpd
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 60.000,00	

	Código	Nome
Órgão	04	Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais
Unidade	002	Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação
Função	04	Administração
Subfunção	126	Tecnologia Da Informação
Programa (Prog.)	0064	Infraestrutura Da Tecnologia Da Informação, Consultoria E Telefonia
Ação (Proj. Ativ.)	2110	Manutenção, Estruturação E Ampliação Da Capacidade De Armazenamento Do Datacenter
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ
Valor	R\$ 120.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	21	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Unidade	001	Coordenadoria Executiva de Gestão Ambiental
Função	18	Gestão Ambiental
Subfunção	122	Administração Geral
Programa (Prog.)	0029	Gestão E Educação Ambiental
Ação (Proj. Ativ.)	2001	Manutenção Das Atividades
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 180.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 14/2022 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 223/2022

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Substitutivo ao Projeto de Lei nº 223/2022:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	07	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Unidade	004	Coordenadoria Executiva de Habitação
Função	16	Habitação
Subfunção	482	Habitação Urbana
Programa (Prog.)	0099	Moradia De Interesse Social
Ação (Proj. Ativ.)	2243	Infraestrutura Urbana
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 50.000,00	

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	10	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	001	Educação Infantil
Função	12	Educação
Subfunção	365	Educação Infantil
Programa (Prog.)	0049	Expansão, Melhorias e Manutenção em Edifícios Públicos
Ação (Proj. Ativ.)	CRIAR	Efetuar melhorias na arquitetura escolar no CER Prefeito Clodoaldo Medina
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	4.4.9051	Obras e Instalações
Valor	R\$ 50.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 16/2022 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 223/2022

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Substitutivo ao Projeto de Lei nº 223/2022:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	06	Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças
Unidade	004	Coordenadoria Executiva de Administração Tributária
Função	04	Administração
Subfunção	123	Administração Financeira
Programa (Prog.)	0121	Ordenamento Tributário
Ação (Proj. Ativ.)	2001	Manutenção Das Atividades
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ
Valor	R\$ 50.000,00	

II – credita dotação: 89

	Código	Nome
Órgão	09	Secretaria Municipal da Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa (Prog.)	CRIAR	Programa de Saúde da População Negra
Ação (Proj. Ativ.)	CRIAR	Formação e Conscientização sobre a Saúde da População Negra de Araraquara
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Objetivo	Implantar o Programa de Saúde da População Negra.	
Justificativa	Promover ações para erradicação do racismo institucional na Saúde, por meio de uma educação e formação antirracista direcionada ao Programa de Saúde da Família (PSF) e as Unidades Básicas de Saúde (UBS), se faz necessária a criação de uma rubrica que serão um eixo norteador e transversal para os referidos profissionais.	
Valor	R\$ 50.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 17/2022 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 223/2022

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Substitutivo ao Projeto de Lei nº 223/2022:

I – anula as dotações:

	Código	Nome
Órgão	01	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade	001	CÂMARA MUNICIPAL
Função	01	LEGISLATIVA
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa (Prog.)	0041	PROCESSO LEGISLATIVO
Ação (Proj. Ativ.)	2073	MANUTENÇÃO DO CORPO ADMINISTRATIVO
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 150.000,00	

	Código	Nome
Órgão	01	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade	001	CÂMARA MUNICIPAL
Função	01	LEGISLATIVA
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa (Prog.)	0041	PROCESSO LEGISLATIVO
Ação (Proj. Ativ.)	2073	MANUTENÇÃO DO CORPO ADMINISTRATIVO
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ
Valor	R\$ 75.000,00	

	Código	Nome
Órgão	01	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade	001	CÂMARA MUNICIPAL
Função	01	LEGISLATIVA
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa (Prog.)	0041	PROCESSO LEGISLATIVO
Ação (Proj. Ativ.)	2073	MANUTENÇÃO DO CORPO ADMINISTRATIVO
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Valor	R\$ 75.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	Código	Nome
Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	003	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção	451	INFRAESTRUTURA URBANA
Programa (Prog.)	0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS
Ação (Proj. Ativ.)	2092	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor	R\$ 200.000,00	

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	18	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Função	14	DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa (Prog.)	0015	POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO IDOSA
Ação (Proj. Ativ.)	2282	SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS À ENTIDADES REGISTRADAS NO CONSELHO
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor	R\$ 500.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 18/2022 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 223/2022

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Substitutivo ao Projeto de Lei nº 223/2022:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, MODERNIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Unidade	002	COORD. EXECU.TEC. INFORMAÇÃO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa (Prog.)	0062	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Ação (Proj. Ativ.)	2109	PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$40.000,00	

	Código	Nome
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, MODERNIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Unidade	002	COORD. EXECU.TEC. INFORMAÇÃO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa (Prog.)	0064	INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA E TELEFONIA
Ação (Proj. Ativ.)	2352	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TELEFONIA FIXA
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$15.000,00	
	Código	Nome
Órgão	36	SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Unidade	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
Função	26	TRANSPORTE
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Programa (Prog.)	103	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO
Ação (Proj. Ativ.)	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$50.000,00	

	Código	Nome
Órgão	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, MODERNIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Unidade	2	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Função	4	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa (Prog.)	64	INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA E TELEFONIA
Ação (Proj. Ativ.)	2114	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE INTERCONEXÃO
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Valor	R\$90.000,00	

	Código	Nome
Órgão	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Função	4	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa (Prog.)	3	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
Ação (Proj. Ativ.)	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$93.909,00	

	Código	Nome
Órgão	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRAESTRUTURA URBANA
Programa (Prog.)	49	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS
Ação (Proj. Ativ.)	2093	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$70.000,00	

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	3	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
Função	12	EDUCAÇÃO
Subfunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa (Prog.)	0116	CURSINHO POPULAR E POLO
Ação (Proj. Ativ.)	2269	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CURSINHO
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.5039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$358.909,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 19/2022 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 223/2022

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Substitutivo ao Projeto de Lei nº 223/2022:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. ASSUNTOS SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Função	26	TRANSPORTE
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa (Prog.)	93	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Ação (Proj. Ativ.)	2228	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$10.000,00	

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. ASSUNTOS SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Função	26	TRANSPORTE
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa (Prog.)	93	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Ação (Proj. Ativ.)	(CRIAR)	ESCOLA PÚBLICA PARA O TRÂNSITO
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$10.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 20/2022 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 223/2022

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Substitutivo ao Projeto de Lei nº 223/2022:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa (Prog.)	0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS
Ação (Proj. Ativ.)	1029	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	4.4.9051	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor		R\$20.000,00

	Código	Nome
Órgão	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	2	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Função	15	URBANISMO
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa (Prog.)	55	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Ação (Proj. Ativ.)	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor		R\$17.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. ASSUNTOS SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção	183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
Programa (Prog.)	0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO
Ação (Proj. Ativ.)	2068	ESTÁGIO DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL - EAP
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$37.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 21/2022 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 223/2022

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Substitutivo ao Projeto de Lei nº 223/2022:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
Função	26	TRANSPORTE
Subfunção	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa (Prog.)	48	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
Ação (Proj. Ativ.)	2083	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	4.4.9061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Valor		R\$150.000,00

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. ASSUNTOS SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa (Prog.)	0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO
Ação (Proj. Ativ.)	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	4.4.9052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor		R\$150.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 22/2022 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 223/2022

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Substitutivo ao Projeto de Lei nº 223/2022:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade	3	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA
Função	4	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa (Prog.)	120	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL
Ação (Proj. Ativ.)	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$20.000,00	

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR
Unidade	3	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS
Função	14	DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa (Prog.)	23	POLÍTICAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA
Ação (Proj. Ativ.)	2038	APOIO ÀS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS ANTIRRACISTAS
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$20.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 23/2022 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 223/2022

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Substitutivo ao Projeto de Lei nº 223/2022:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, MODERNIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Unidade	2	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa (Prog.)	0064	INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA E TELEFONIA
Ação (Proj. Ativ.)	2352	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TELEFONIA FIXA
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 26.680,00	

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa (Prog.)	0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE
Ação (Proj. Ativ.)	2331	AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E CUIDADOS EM SAÚDE MENTAL
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 26.680,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 24/2022 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 223/2022

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Substitutivo ao Projeto de Lei nº 223/2022:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, MODERNIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Unidade	2	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Função	4	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa (Prog.)	3	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
Ação (Proj. Ativ.)	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Valor		R\$100.000,00

	Código	Nome
Órgão	9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa (Prog.)	78	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ
Ação (Proj. Ativ.)	2199	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES/SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VE E CONTROLE DE VETORES -CV
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Valor		R\$20.000,00

	Código	Nome
Órgão	9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Função	10	SAÚDE
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa (Prog.)	77	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
Ação (Proj. Ativ.)	2194	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Valor	R\$25.000,00	

	Código	Nome
Órgão	9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa (Prog.)	77	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
Ação (Proj. Ativ.)	2194	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	R\$17.710,00	

	Código	Nome
Órgão	9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa (Prog.)	78	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
Ação (Proj. Ativ.)	2199	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES/SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – VE E CONTROLE DE VETORES - CV
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Valor	R\$25.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	Código	Nome
Órgão	9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa (Prog.)	78	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ
Ação (Proj. Ativ.)	2200	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES/SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9030	MATERIAL DE CONSUMO
Valor	R\$45.000,00	

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa (Prog.)	80	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE
Ação (Proj. Ativ.)	2331	AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E CUIDADOS EM SAÚDE MENTAL
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$232.710,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 25/2022 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 223/2022

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Substitutivo ao Projeto de Lei nº 223/2022:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	21	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Unidade	002	Coordenadoria Executiva de Áreas Verdes e de Combate à Poluição
Função	18	Gestão Ambiental
Subfunção	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa (Prog.)	28	Conservação da Biodiversidade
Ação (Proj. Ativ.)	2354	Manutenção e Zeladoria de Áreas Verdes
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros PJ
Valor	R\$ 50.000,00	

	Código	Nome
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade	001	Coordenadoria Executiva de Obras Públicas
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana
Programa (Prog.)	0049	Expansão, Melhorias e Manutenção em Edifícios Públicos
Ação (Proj. Ativ.)	1214	Construção, Reforma e Ampliação dos Próprios Municipais
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	4.4.9051	Obras e Instalações
Valor	R\$ 100.000,00	

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	14	Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo
Unidade	001	Coordenadoria Executiva de Trabalho e Economia Criativa Solidária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Função	11	Trabalho
Subfunção	334	Fomento ao Trabalho
Programa (Prog.)	70	Geração de Trabalho, Renda e Promoção de Economia Solidária
Ação (Proj. Ativ.)	CRIAR	Cooperativa Social de Trabalho em Recuperação dos Egressos Prisionais de Araraquara
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ
Valor	R\$ 150.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.791, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso I do “caput” do art. 126, da Lei Orgânica do Município de Araraquara c.c. o artigo 4º da Lei nº 10.387 de 9 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.392.651,68 (quatro milhões, trezentos e noventa e dois mil reais, seiscentos e cinquenta e um reais, e sessenta e oito centavos), para suplementar as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GABINETE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0001	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0001.2	Atividade		
04.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	2.240,85
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	2.240,85
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.02.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
08.122.0010	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS		
08.122.0010.2	Atividade		
08.122.0010.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	4.453,32
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.453,32
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.03.01	PROCURADORIA GERAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0013	ADVOCACIA DO MUNICÍPIO		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.122.0013.2	Atividade		
04.122.0013.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	420,86
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	420,86
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR		
02.05.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
14.243.0018	POLÍTICAS PARA JUVENTUDE		
14.243.0018.2	Atividade		
14.243.0018.2.054	FILHOS DO SOL	R\$	150,44
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	150,44
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.05.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0020	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES		
14.422.0020.2	Atividade		
14.422.0020.2.028	CASA ABRIGO	R\$	300,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	300,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.05.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO		
14.422.0022.2	Atividade		
14.422.0022.2.037	CENTRO DE REFERÊNCIA AFRO "MESTRE JORGE"	R\$	1.019,20
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.019,20
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.05.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
14.122.0024	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
14.122.0024.2	Atividade		
14.122.0024.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	1.336,70
CATEGORIA ECONÔMICA			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	1.336,70
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
02.06.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0118	GESTÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL		
04.122.0118.2	Atividade		
04.122.0118.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	3.701,27
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.701,27
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.06.03	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0000.0	Operação Especial		
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	42.764,96
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.935,22
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$	40.829,74
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.06.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0121	ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO		
04.123.0121.2	Atividade		
04.123.0121.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	2.201,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	2.201,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0095	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		
15.122.0095.2	Atividade		
15.122.0095.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	8.761,55
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	8.761,55
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.07.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0098	MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	
15.122.0098.2	Atividade	
15.122.0098.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 6.734,45
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 6.734,45
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.07.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0103	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO	
26.122.0103.2	Atividade	
26.122.0103.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.116,13
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 432,23
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 683,90
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0093.2	Atividade	
26.782.0093.2.226	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	R\$ 13.012,09
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 13.012,09
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0104	PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	
26.782.0104.2	Atividade	
26.782.0104.2.248	MANUTENÇÃO DE PRAÇA DO PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	R\$ 17.170,70
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 17.170,70
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0050	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.122.0050.2	Atividade		
15.122.0050.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	760,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	760,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0052	FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.122.0052.2	Atividade		
15.122.0052.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	5.371,80
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	4.623,90
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	747,90
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0055	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
15.122.0055.2	Atividade		
15.122.0055.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	6.062,55
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.248,55
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	814,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0056	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
15.452.0056.2	Atividade		
15.452.0056.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	970,73
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	970,73
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
10.122.0077	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL		
10.122.0077.2	Atividade		
10.122.0077.2.194	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	R\$	89.569,32
CATEGORIA ECONÔMICA			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 89.569,32
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE	
10.302.0080.2	Atividade	
10.302.0080.2.202	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 1.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0081.2	Atividade	
10.302.0081.2.205	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE URG-EMERG (UPAS, SAMU, CENTRAL REG. DE URG. E UNIDADE MELHADO)	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
10.303.0082	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.0082.2	Atividade	
10.303.0082.2.206	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 1.500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1.500.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0106	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0106.2	Atividade	
12.122.0106.2.252	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R\$ 21.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 21.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 95.490,42
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 70.048,90
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 241,52
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 18.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 6.700,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0110.2	Atividade	
12.365.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 3.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0106	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0106.2	Atividade	
12.122.0106.2.252	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R\$ 30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0117	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0117.2	Atividade	
12.361.0117.2.272	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 55.950,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 350,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 25.600,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.10.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12	EDUCAÇÃO	
12.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
12.244.0116	CURSINHO POPULAR E POLO	
12.244.0116.2	Atividade	
12.244.0116.2.270	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO	R\$ 122.133,34
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 122.133,34
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$ 12.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0111	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0111.2	Atividade	
12.361.0111.2.258	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 237.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 207.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365.0107.2.340	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R\$	379,90
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	379,90
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
02.10.05	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.361.0110.2	Atividade		
12.361.0110.2.256	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$	30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.365.0110.2	Atividade		
12.365.0110.2.256	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$	599.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	599.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
13.391.0035.2	Atividade		
13.391.0035.2.063	POLÍTICA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	R\$	1.644,77
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.644,77
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
08.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
08.122.0003.2	Atividade		
08.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	35.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	35.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
08.122.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
08.122.0071.2	Atividade		
08.122.0071.2.146	CONSELHO TUTELAR	R\$	5.464,66
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	5.464,66
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.241.0073.2	Atividade		
08.241.0073.2.154	CENTRO DIA DO IDOSO - CDI	R\$	7.834,56
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	2.834,56
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.241.0073.2	Atividade		
08.241.0073.2.160	RECANTO FELIZ -SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS	R\$	5.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.243.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.243.0073.2	Atividade		
08.243.0073.2.161	PROMAIP - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTES	R\$	9.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0072.2	Atividade	
08.244.0072.2.148	CRAS – PAIF – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	R\$ 25.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0072.2	Atividade	
08.244.0072.2.149	CRAS – SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R\$ 1.137,92
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.137,92
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0073.2	Atividade	
08.244.0073.2.156	CENTRO DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP	R\$ 187,14
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 187,14
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0073.2	Atividade	
08.244.0073.2.162	CASA DE ACOLHIDA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA	R\$ 89.751,62
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 42.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 46.306,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.445,62
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.12.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0075	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME		
08.244.0075.2	Atividade		
08.244.0075.2.171	BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS	R\$	4.039,20
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	2.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.539,20
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
02.14.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
11.122.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA		
11.122.0070.2	Atividade		
11.122.0070.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	424,26
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	424,26
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA		
11.334.0070.2	Atividade		
11.334.0070.2.130	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO PRODUTIVA	R\$	14.905,79
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	2.269,18
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	11.154,09
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.482,52
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.14.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	AGRICULTURA		
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
20.122.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
20.122.0065.2	Atividade		
20.122.0065.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	1.836,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.836,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.122.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO	
06.122.0037.2	Atividade	
06.122.0037.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 14.794,10
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 12.325,65
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 264,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.204,45
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
04.122.0003.2	Atividade	
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.871,05
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.871,05
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0085	GESTÃO DOCUMENTAL	
04.122.0085.2	Atividade	
04.122.0085.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 5.706,16
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.706,16
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0086	APOIO À ENTES INSTITUCIONAIS CONVENIADOS	
04.122.0086.2	Atividade	
04.122.0086.2.213	MANUTENÇÃO DE ENTES CONVENIADOS	R\$ 305,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 305,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0087	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO		
04.122.0087.2	Atividade		
04.122.0087.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	7.663,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	7.663,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.20.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0088	GESTÃO DO ALMOXARIFADO		
04.122.0088.2	Atividade		
04.122.0088.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	477,20
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	477,20
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.20.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
04.331.0076	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS		
04.331.0076.2	Atividade		
04.331.0076.2.193	AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$	2.079,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.079,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
04.331.0076	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS		
04.331.0076.2	Atividade		
04.331.0076.2.219	SUBSÍDIO PLANO DE SAÚDE	R\$	161.169,25
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	161.169,25
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		
02.21.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO AMBIENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
18.122.0029	GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
18.122.0029.2	Atividade		
18.122.0029.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	323,69



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	323,69
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro		
02.21.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ÁREAS VERDES E DE COMBATE À POLUIÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
18.122.0028	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE		
18.122.0028.2	Atividade		
18.122.0028.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	1.965,73
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	1.965,73
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro		

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – superávit no valor de R\$ 2.770,68 (dois mil, setecentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrentes de saldo remanescente de transferências realizadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social, o qual gerou rendimentos de aplicações financeiras; e

II – anulações parciais e totais das dotações no valor de R\$ 4.392.651,68 (quatro milhões, trezentos e noventa e dois mil reais, seiscentos e cinquenta e um reais, e sessenta e oito centavos), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GABINETE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0001	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0001.2	Atividade		
04.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	2.240,85
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.240,85
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.02.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
08.122.0010	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS		
08.122.0010.2	Atividade		
08.122.0010.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	4.453,32
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	2.453,32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	2.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.03.01	PROCURADORIA GERAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0013	ADVOCACIA DO MUNICÍPIO		
04.122.0013.2	Atividade		
04.122.0013.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	420,86
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	420,86
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR		
02.05.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
14.243.0018	POLÍTICAS PARA JUVENTUDE		
14.243.0018.2	Atividade		
14.243.0018.2.054	FILHOS DO SOL	R\$	150,44
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150,44
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.05.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0020	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES		
14.422.0020.2	Atividade		
14.422.0020.2.028	CASA ABRIGO	R\$	300,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	300,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.05.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO		
14.422.0022.2	Atividade		
14.422.0022.2.037	CENTRO DE REFERÊNCIA AFRO "MESTRE JORGE"	R\$	1.019,20
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$	662,65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	356,55
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.05.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
14.122.0024	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
14.122.0024.2	Atividade		
14.122.0024.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	1.336,70
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.336,70
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
02.06.03	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0000.0	Operação Especial		
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	42.764,96
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R\$	42.764,96
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.06.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0121	ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO		
04.123.0121.2	Atividade		
04.123.0121.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	5.902,27
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.701,27
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$	2.201,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0095	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		
15.122.0095.2	Atividade		
15.122.0095.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	8.761,55
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	8.761,55
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.07.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0098	MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	
15.122.0098.2	Atividade	
15.122.0098.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 6.734,45
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 6.734,45
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.07.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0103	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO	
26.122.0103.2	Atividade	
26.122.0103.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.116,13
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 432,23
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 683,90
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0093.2	Atividade	
26.782.0093.2.226	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	R\$ 13.012,09
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 8.012,09
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0104	PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	
26.782.0104.2	Atividade	
26.782.0104.2.248	MANUTENÇÃO DE PRAÇA DO PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	R\$ 17.170,70
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.170,70
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 6.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0050	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.122.0050.2	Atividade		
15.122.0050.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	760,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	760,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0052	FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.122.0052.2	Atividade		
15.122.0052.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	11.591,08
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.843,18
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	747,90
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0055	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
15.122.0055.2	Atividade		
15.122.0055.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	814,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	814,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
10.122.0077	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL		
10.122.0077.2	Atividade		
10.122.0077.2.194	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	R\$	89.569,32
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	89.569,32
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.302.0080.2	Atividade	
10.302.0080.2.202	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 1.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0081.2	Atividade	
10.302.0081.2.205	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE URG-EMERG (UPAS, SAMU, CENTRAL REG. DE URG. E UNIDADE MELHADO)	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
10.303.0082	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.0082.2	Atividade	
10.303.0082.2.206	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 1.500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.500.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 105.490,42
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 88.548,90
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 241,52
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365.0110.2	Atividade	
12.365.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 3.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0117	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.365.0117.2	Atividade	
12.365.0117.2.271	TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO	R\$ 11.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 11.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0106	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0106.2	Atividade	
12.122.0106.2.252	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R\$ 14.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 14.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0113	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS	
12.361.0113.2	Atividade	
12.361.0113.2.263	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. PAULO FREIRE	R\$ 16.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 16.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0117	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0117.2	Atividade	
12.361.0117.2.271	TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO	R\$ 272.133,34
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 272.133,34
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.361.0117	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0117.2	Atividade	
12.361.0117.2.272	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 55.950,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.350,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 25.600,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$ 2.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.276	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES (ENS. FUNDAMENTAL)	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0111	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0111.2	Atividade	
12.361.0111.2.258	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 70.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 207.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 207.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.275	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 30.379,90
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 379,90
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.05	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0110.2	Atividade	
12.361.0110.2.256	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0110.2	Atividade	
12.365.0110.2.256	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 469.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 439.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
13.391.0035.2	Atividade	
13.391.0035.2.063	POLÍTICA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	R\$ 1.644,77



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.644,77
FONTE DE RECURSO		1 - Tesouro	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
08.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
08.122.0003.2	Atividade		
08.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	35.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$	35.000,00
FONTE DE RECURSO		1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
08.122.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
08.122.0071.2	Atividade		
08.122.0071.2.146	CONSELHO TUTELAR	R\$	5.464,66
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	5.464,66
FONTE DE RECURSO		1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.241.0073.2	Atividade		
08.241.0073.2.154	CENTRO DIA DO IDOSO - CDI	R\$	7.834,56
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	454,78
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.379,78
FONTE DE RECURSO		2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.241.0073.2	Atividade		
08.241.0073.2.160	RECANTO FELIZ -SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS	R\$	5.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO		1 - Tesouro	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.243.0073.2	Atividade	
08.243.0073.2.161	PROMAIP - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTES	R\$ 9.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 9.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0072.2	Atividade	
08.244.0072.2.148	CRAS – PAIF – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	R\$ 25.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0073.2	Atividade	
08.244.0073.2.162	CASA DE ACOLHIDA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA	R\$ 88.306,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 21.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 46.306,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 21.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.12.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0075	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME	
08.244.0075.2	Atividade	
08.244.0075.2.171	BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS	R\$ 4.039,20
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.539,20
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
02.14.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
11.122.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA		
11.122.0070.2	Atividade		
11.122.0070.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	424,26
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$	424,26
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA		
11.334.0070.2	Atividade		
11.334.0070.2.130	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO PRODUTIVA	R\$	2.269,18
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.269,18
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA		
11.334.0070.2	Atividade		
11.334.0070.2.133	IPECS - INCUBADORA PÚBLICA DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA	R\$	11.154,09
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$	1.154,09
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	6.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA		
11.334.0070.2	Atividade		
11.334.0070.2.136	QUILOMBO ROSA	R\$	1.482,52
CATEGORIA ECONÔMICA			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.482,52
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.14.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	AGRICULTURA		
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
20.122.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
20.122.0065.2	Atividade		
20.122.0065.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	1.836,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.836,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
06.122.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO		
06.122.0037.2	Atividade		
06.122.0037.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	14.794,10
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	12.325,65
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.468,45
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
04.122.0003.2	Atividade		
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	1.871,05
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$	1.871,05
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0085	GESTÃO DOCUMENTAL		
04.122.0085.2	Atividade		
04.122.0085.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	5.706,16
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.724,65
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.981,51
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0086	APOIO À ENTES INSTITUCIONAIS CONVENIADOS		
04.122.0086.2	Atividade		
04.122.0086.2.213	MANUTENÇÃO DE ENTES CONVENIADOS	R\$	305,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	305,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0087	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO		
04.122.0087.2	Atividade		
04.122.0087.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	7.663,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.663,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.20.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0088	GESTÃO DO ALMOXARIFADO		
04.122.0088.2	Atividade		
04.122.0088.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	477,20
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	477,20
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.20.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
04.331.0076	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS		
04.331.0076.2	Atividade		
04.331.0076.2.192	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	163.248,25
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	163.248,25
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		
02.21.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ÁREAS VERDES E DE COMBATE À POLUIÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
18.122.0028	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

18.122.0028.2	Atividade	
18.122.0028.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 2.289,42
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 323,69
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 1.965,73
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para suplementar a dotação orçamentária destinada ao pagamento de indenizações e restituições trabalhistas, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.33	GESTÃO OPERACIONAL	
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0007.2	Atividade	
17.512.0007.2.010	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ÁGUA	R\$ 400.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 400.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	

Art. 4º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 3º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.33	GESTÃO OPERACIONAL	
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0007.2	Atividade	
17.512.0007.2.010	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ÁGUA	R\$ 400.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 400.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	

Art. 5º Fica a Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara (FUNDESPORT) autorizada a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), para suplementar a dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.30	FUNDESPORT - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	
03.30.01	FUNDESPORT	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	
27.811.0043	EQUIPES DE COMPETIÇÃO E ESPORTES ADAPTADOS	
27.811.0043.2	Atividade	
27.811.0043.2.080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA EVENTOS E COMPETIÇÃO	R\$ 106.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 106.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 6º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 5º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação no valor de R\$ 1060.000,00 (cento e seis mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.30	FUNDESPORT - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA		
03.30.01	FUNDESPORT		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO		
27.811.0043	EQUIPES DE COMPETIÇÃO E ESPORTES ADAPTADOS		
27.811.0043.2	Atividade		
27.811.0043.2.080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA EVENTOS E COMPETIÇÃO	R\$	106.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$	6.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 7º Ficam inclusos os presentes créditos adicionais suplementares na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de agosto de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

DONIZETE SIMIONI

Superintendente do DAAE

ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA

Presidenta da FUNDESPORT

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. ("SME/RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.071, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização para transporte recreativo de passageiros e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “B” do inciso I do “caput” do art. 126, da Lei Orgânica do Município de Araraquara c.c. Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 813, de 15 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º O Poder Executivo autorizará a circulação de veículos de transporte recreativo de passageiros, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos neste decreto e em conformidade com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) nº 813, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º Compete ao titular da Secretaria de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública (SMCASP) autorizar a circulação de veículos de transporte recreativo de passageiros.

Art. 3º O requerimento de autorização deverá ser protocolizado à SMCASP, juntando-se as cópias dos seguintes documentos:

- I – Certificado do Registro do Veículo (CRV) constando “Transporte Recreativo”;
- II – Carteira Nacional de Habilitação (CNH) dos condutores;
- III – Alvará do Município para Transporte Recreativo de Passageiros; e
- IV – Laudo de vistoria do veículo emitido pelo INMETRO.

Art. 4º Os veículos deverão ser conduzidos para vistoria no local, dia e horário indicado pela SMCASP.

Art. 5º O prazo para protocolização é de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste decreto.

Art. 6º Ficará a cargo da SMCASP a definição dos trajetos a serem percorridos.

Art. 7º A Autorização para Transporte Recreativo de Passageiros emitida pela SMCASP deverá ser afixada na parte interna do veículo, em local visível.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de dezembro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

JOÃO ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 66688/2022 ("DLOM/RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.072, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece os índices a serem alcançados pelas equipes esportivas do Município, em competições oficiais, no ano de 2023, bem como define critérios para a política pública de distribuição de bolsas de fomento para o "Programa Adote um Atleta", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto estabelece os índices a serem alcançados pelas equipes esportivas do Município, em competições oficiais, no ano de 2023, bem como define critérios para a política pública de distribuição de bolsas de fomento para o "Programa Adote um Atleta".

§ 1º Os índices alcançados até 60 (sessenta) dias antes do presente decreto serão utilizados para validar as marcas por modalidade estabelecidas para fins de inclusão no programa “Adote um Atleta”.

§ 2º Para efeito de inclusão ao programa, os valores estabelecidos das bolsas seguirão critérios pautados em análise de desempenho e da categoria que o atleta participará, referente às competições oficiais de nível regional, estadual, nacional e internacional, informado pelo técnico, tendo como parâmetro a dotação orçamentária da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara (FUNDESPORT) e aquela destinada especificamente à modalidade em questão, com anuência do Conselho Administrativo da FUNDESPORT.

§ 3º Para a inclusão do Programa “Adote um Atleta”, fica estabelecido que todos os atletas deverão passar obrigatoriamente por avaliação médica, sendo que, somente após a aprovação pelo departamento médico, o atleta estará apto a ser incluso ao Programa.

Art. 2º As bolsas de fomento do programa são estabelecidas da seguinte forma:

I – aos atletas inseridos na categoria sub-15, que estejam competindo oficialmente, será estipulado o valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais);

II – aos atletas inseridos na categoria sub-20, o valor estabelecido será de até R\$ 300,00 (trezentos reais); e

III – aos atletas inseridos na categoria acima de 21 (vinte e um) anos, o valor estabelecido será de até R\$ 500,00 (quinhentos reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 1º Caso um atleta consiga alcançar marcas entre os 3 (três) melhores nos Jogos Abertos do Interior ou em competições estaduais, sendo sua participação como titular da equipe ou na competição individual, independente da categoria (idade), a ajuda de custo será de até R\$ 700,00 (setecentos reais).

§ 2º Para o atleta que participar de competições nacionais e internacionais e alcançar resultados expressivos nessas competições, atingindo a 4ª (quarta) ou a 5ª (quinta) colocação, a ajuda de custo será de até R\$ 1.000,00 (mil reais).

§ 3º Para o atleta que participar de competições nacionais e internacionais e alcançar resultados expressivos nessas competições, atingindo da 1ª (primeira) à 3ª (terceira) colocação, a ajuda de custo será de até R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

§ 4º A ajuda de custo será superior a R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), nos casos referidos nos parágrafos anteriores, analisado especificamente a trajetória do atleta observado sua participação em pelo menos 3 (três) competições nacionais.

§ 5º Os atletas com bolsas do programa deverão participar de, no mínimo, 5 (cinco) competições oficiais no ano, sendo que no mínimo 50% (cinquenta por cento) dessas em cada semestre, organizadas por federações, confederações, ligas reconhecidas pelas autoridades esportivas ou pela Secretaria de Esporte do Estado de São Paulo, para terem direito ao auxílio esportivo.

Art. 3º As modalidades coletivas, que no segundo semestre do ano de 2022 participaram em eventos oficiais competitivos, e atingiram o aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) de resultados favoráveis, já terão alcançado o índice para o início dos trabalhos esportivos do 1º semestre de 2023.

§ 1º As equipes coletivas de alto rendimento que disputam competições federadas e confederadas terão sua avaliação por critério técnico pela FUNDESPORT.

§ 2º Excepcionalmente para formação das equipes de atletismo e natação, as seletivas não serão realizadas no ano de 2023, devido às reformas que estão sendo realizadas no Complexo Aquático Arena da Fonte “Governador Lucas Nogueira Garcez” e na Pista de Atletismo “Armando Garlippe”; serão utilizados os resultados alcançados pelos atletas nas competições Jogos Regionais, Jogos Abertos do Interior e competições estaduais e nacionais realizadas em 2022.

Art. 4º Nas modalidades individuais de damas, xadrez, tênis e tênis de mesa nas quais o Município já possua atletas em nível de competição, o índice a ser adotado deverá ser o aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) das partidas realizadas, verificado em no mínimo 5 (cinco) competições oficiais regionais ou partidas amistosas realizadas com oponentes de outras regiões esportivas do Estado de São Paulo, legalmente reconhecidas por federações, confederações, ligas ou similares.

§ 1º A Administração Municipal organizará competições seletivas no período de 20 de janeiro a 31 de março de 2023, para a reciclagem das equipes de competição referidas no “caput” do presente artigo.

§ 2º Após o processo seletivo referido no parágrafo 1º deste artigo, as equipes serão submetidas ao processo de qualificação de que trata o “caput” presente artigo.

Art. 5º Nas modalidades individuais de capoeira, judô, karatê e tae-kwon-do, os melhores atletas do Município serão identificados nos termos do § 1º do art. 1º deste



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

decreto, para que integrem a equipe de competição, independentemente de estarem ou não vinculados a qualquer clube, entidade ou associação.

Art. 6º Nas demais modalidades individuais não listadas nos arts. 4º e 5º deste decreto, os índices mensuráveis a serem alcançados serão os estabelecidos na forma do Anexo Único a este decreto, de acordo com o gênero, a modalidade e a categoria dos atletas, quando aplicável.

Parágrafo único. Os índices do Anexo Único a este decreto serão obtidos a partir do desempenho individual dos atletas em competições oficiais regionais, estaduais ou nacionais ou, subsidiariamente, em torneios seletivos promovidos pela Administração Municipal, observadas as regras de competição e arbitragem oficial das modalidades a serem selecionadas, no período compreendido até o dia 31 de março de 2023.

Art. 7º Para as modalidades nas quais as competições sejam individuais, mas com premiação por equipe, será considerado, para todos os efeitos, o índice de aproveitamento de 70% (setenta por cento) em competições realizadas nos termos do § 1º do art. 1º deste decreto, sendo que as equipes serão submetidas a no mínimo 5 (cinco) competições oficialmente reconhecidas.

Parágrafo único. Nas modalidades que se enquadrem na hipótese estabelecida pelo “caput” desse artigo, os atletas deverão alcançar índice mínimo estabelecido pelo Anexo Único a este decreto.

Art. 8º Na modalidade do atletismo de atletas com deficiência (ACD), o atleta terá que ter alcançado a marca de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do índice do recorde brasileiro da sua classe em 2022.

Art. 9º A Administração Municipal poderá convocar atletas que não tenham sido qualificados nos processos seletivos estabelecidos neste decreto, desde que os mesmos estejam em processo de formação nas equipes de base, e desde que a participação nas competições acrescente experiência relevante no processo de formação do atleta.

Art. 10. Na ocasião em que as equipes de esportes estiverem disputando competições estaduais e nacionais de alto nível, a Administração Municipal poderá flexibilizar os índices de aproveitamento estabelecidos neste decreto.

Art. 11. As modalidades que não participarem de competições com equipes de formação como Jogos Escolares, Jogos da Juventude, Jogos Infantis do Estado de São Paulo no ano de 2022, não participarão dos Jogos Regionais do Estado de São Paulo em 2023 e também terão sua exclusão no programa.

Art. 12. Atletas acima de 30 (trinta) anos nas modalidades individuais, ou por equipe, só terão direito ao programa se estiverem inseridos em competições consideradas de alto nível de reconhecimento estadual e nacional, com as equipes e atletas, ranqueados em posição de destaque esportivo.

Art. 13. Só poderão participar do programa os atletas que conseguirem alcançar os índices estabelecidos neste decreto.

§ 1º A restrição estabelecida no “caput” deste artigo aplica-se tanto aos esportes individuais quanto aos coletivos.

§ 2º A Administração Municipal publicará mensalmente, no site da Prefeitura do Município de Araraquara, os valores recebidos pelos atletas, referentes ao mês anterior.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 3º O não alcance de índices estabelecidos não implicará na suspensão de qualquer custeio dos atletas em formação.

Art. 14. A Administração Municipal poderá convocar atletas tecnicamente reconhecidos e qualificados quando estes, por motivos diversos, não tiverem participado dos processos seletivos ou do procedimento de estabelecimento de índices.

Parágrafo único. Os atletas convocados na forma do “caput” deste artigo poderão ser inseridos no programa.

Art. 15. É proibido a qualquer equipe de competição, nos esportes coletivos e individuais, estampar nos seus uniformes material publicitário que não seja oficialmente reconhecido pela Administração Municipal, através de contrato firmado com a FUNDESPORT.

Parágrafo único. As modalidades só poderão ser inseridas no programa a partir do momento em que entregarem oficialmente os contratos de patrocínio para a FUNDESPORT, seguindo os padrões estabelecidos pela mesma.

Art. 16. Caberá à Administração Municipal optar pela categoria que representará o Município nos Jogos Regionais.

Art. 17. Fica revogado o Decreto nº 12.790, de 11 de janeiro de 2022.

Art. 18. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de dezembro de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

MILENA MALHEIROS PAVANELLI

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA

Presidenta da Fundação de Amparo ao Esporte de Araraquara

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO ÚNICO

ÍNDICES MENSURÁVEIS

Modalidade: Ciclismo Masculino E Feminino

	PROVA	REQUISITOS
01	200 metros	- Quantidade mínima de 8 participantes, com seleção de 2 atletas; - Caso não haja 8 participantes, será feita uma tomada de tempo para cada atleta e selecionado apenas o 1º colocado.
02	Critério por pontos (de 20km a 30km – prova feminina e de 40km a 50km – prova masculina)	- Atletas masculinos: classificam-se até os 3 melhores: em havendo menos de 10 participantes, classifica-se apenas o 1º colocado; com até 14 participantes, classificam-se os 2 primeiros colocados; acima de 15 participantes, classificam-se os 3 primeiros colocados; - Atletas femininos: classificam-se até as 2 melhores: em havendo menos de 10 participantes, classifica-se apenas a 1ª colocada.
03	Resistência (de 40km a 50km – prova feminina e de 100km a 120 km – prova masculina)	- Atletas masculinos, classificam-se até os 3 melhores: em havendo menos de 10 participantes, classifica-se apenas o 1º colocado; com até 14 participantes, classificam-se os 2 primeiros colocados; acima de 15 participantes, classificam-se os 3 primeiros colocados; - Atletas femininos: classificam-se até as 2 melhores: em havendo menos de 10 participantes, classifica-se apenas a 1ª colocada.

1. Para participar das seletivas de ciclismo os participantes deverão ter idade mínima de 15 anos.
2. Nas provas de resistência e prova de critérios por pontos, caso algum dos classificados não ocupe a vaga, esta será atribuída ao próximo colocado, desde que a sua diferença de tempo para o anterior, não seja superior a 1 minuto.
3. Para o desenvolvimento de todas as provas, serão seguidas as regras oficiais da Confederação Brasileira de Ciclismo e regulamento oficial dos Jogos Regionais.
4. Os atletas selecionados para fazerem parte da equipe, não poderão ter vínculos com outros municípios.
5. A bolsa atleta não se aplica a categoria Master, à cima de 40 anos.

Modalidade: Ginástica Artística Masculina – Categoria até 16 anos

APARELHO	ÍNDICE (NOTA)
ARGOLAS	10.950
BARRA FIXA	10.600
CAVALO COM ALÇAS	10.300
PARALELAS SIMÉTRICAS	9.800
SOLO	11.000
SALTO SOBRE A MESA	12.500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Modalidade: Ginástica Artística Feminina – Categoria Livre

APARELHO	ÍNDICE (NOTA)
PARALELAS ASSIMÉTRICAS	8.500
SALTO	11.600
SOLO	11.900
TRAVE	11.500

Modalidade: Ginástica Rítmica – Categoria Livre

APARELHO	ÍNDICE (NOTA)
BOLA	6,150
CORDA	6,150
MÃOS LIVRES	8,150
MAÇAS	7,850
FITA	5,950



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.073, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Regulamenta a Lei nº 10.662, de 2 de dezembro de 2022, que institui o sistema de transferência direta de recursos e cria o Programa “Escola Digna” – Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDEM), vinculado à Secretaria Municipal da Educação.

Considerando a dinâmica da vida escolar, que impõe a necessidade de soluções ágeis para resolver problemas de manutenção do dia a dia e aquisições de materiais de pequeno valor;

Considerando a necessidade de manter a escola em condições de receber bem os estudantes e de garantir a qualidade dos trabalhos;

Considerando as possibilidades de interação com prestadores de serviço e comércio locais, que contribuirão para a sustentação da economia e mitigação dos efeitos da crise sanitária e econômica que a cidade e o país atravessam;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que estabelece que os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que as integram progressivos graus de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público;

Considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 10.662, de 2 de dezembro de 2022;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 112 c.c. a alínea “a” do inciso I do caput do art. 126, ambos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DO PROGRAMA “ESCOLA DIGNA” – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL (PDDEM)

Art. 1º O Programa “Escola Digna” – Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDEM), criado pela Lei nº 10.662, de 2 de dezembro de 2022, tem por finalidade prestar assistência financeira suplementar às escolas públicas da rede municipal de Araraquara, por meio de transferências de recursos às Unidades Executoras – entidade de direito privado, sem fins lucrativos, representativas da comunidade escolar – Conselhos de Escolas, e será executado de acordo com as normas estabelecidas neste decreto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CAPÍTULO II

DO ESTABELECIMENTO DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Art. 2º As Unidades Executoras vinculadas às escolas da rede pública municipal de ensino de Araraquara deverão assumir o compromisso com a execução do Programa “Escola Digna” – PDDEM, atendendo aos seguintes procedimentos:

- I – formalizar Termo de Colaboração com o programa;
- II – apresentar cópia da ata registrada em cartório da reunião da Unidade Executora que elegeu a Diretoria Executiva;
- III – apresentar relação dos membros titulares e suplentes da Unidade Executora onde conste o nome, segmento, CPF, RG, endereço e assinatura dos mesmos;
- IV – apresentar cópia do cartão de inscrição da Unidade Executora no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- V – apresentar cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Presidente da Unidade Executora;
- VI – apresentar cópia do Estatuto de constituição da Unidade Executora; e
- VII – apresentar Plano de Aplicação Financeira (PAF), devidamente aprovado pela Unidade Executora.

§ 1º A Secretaria Municipal da Educação elaborará diretrizes e modelo do Plano de Aplicação Financeira.

§ 2º Qualquer alteração no Plano de Aplicação de Financeira de recursos deverá ser aprovada pela Unidade Executora e enviada para aprovação da Secretaria Municipal da Educação, sendo vetada a aplicação dos recursos sem a aprovação da alteração do Plano de Aplicação Financeira.

§ 3º Toda e qualquer alteração no cadastro da Unidade Executora deverá ser imediatamente comunicada à Secretaria Municipal da Educação.

CAPÍTULO III

DOS CRITÉRIOS PARA TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS

Art. 3º Os critérios de transferências, por escola, para despesas de manutenção e desenvolvimento de ensino serão fixados anualmente pela Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a disponibilidade orçamentária, tendo por base:

- I – o valor fixo de repasses;
- II – o número de alunos efetivamente matriculados com base na edição do Censo Escolar do ano anterior; e
- III – o valor “per capita” por aluno.

Parágrafo único. Os critérios de transferências para execução das demais despesas específicas serão fixados pela Secretaria Municipal da Educação, que deverá



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

considerar o número de alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino beneficiados, sendo permitida a utilização de outros critérios, incluindo aqueles que priorizem o atendimento às escolas localizadas em áreas vulneráveis.

Art. 4º Para efeito do sistema de repasse de recursos financeiros no âmbito do Programa “Escola Digna” – PDDEM, ficam definidos os seguintes prazos:

I – apresentação do Plano de Aplicação Financeira – PAF: até 30 de novembro do ano anterior;

II – transferência dos recursos: em até 2 (duas) parcelas anuais, sendo:

a) 1ª (primeira) parcela – 1º (primeiro) semestre do ano corrente;

b) 2ª (segunda) parcela – 2º (segundo) semestre do ano corrente; e

III – prestação de contas: até 31 de janeiro do ano subsequente.

§ 1º O descumprimento dos prazos previstos neste artigo implica na suspensão temporária de 30 (trinta) dias, no mínimo, para o repasse de recursos.

§ 2º A realização de despesas só poderá ter início após o depósito dos recursos na conta da Unidade Executora.

CAPÍTULO IV

DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 5º Os recursos do Programa “Escola Digna” - PDDEM destinam-se à cobertura de despesas de custeio e de capital, devendo ser utilizados em ações voltadas à garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica das unidades escolares beneficiárias, de acordo com o Plano de Aplicação Financeira (PAF).

§ 1º A Secretaria Municipal da Educação disciplinará os limites para aplicação dos recursos do programa.

§ 2º Sem prejuízo de outros impedimentos estabelecidos com fundamento no parágrafo anterior, é vedada a aplicação dos recursos do Programa “Escola Digna” - PDDEM com o pagamento de:

I – serviços prestados por agente público da ativa, incluindo-se de consultoria, assistência técnica e assemelhados;

II – serviços prestados por empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, incluindo-se os serviços de consultoria, assistência técnica e assemelhados;

III – tributos federais, distritais, estaduais e municipais, quando não incidentes sobre os bens adquiridos ou produzidos, ou sobre os serviços contratados para a consecução dos objetivos do programa;

IV – serviços contínuos que, por sua natureza, devam ser contratados pela Secretaria Municipal da Educação;

V – pagamento a qualquer título, a servidores da administração pública federal, estadual e municipal;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

VI – pagamento de pessoal e encargos sociais;

VII – aquisição de gêneros alimentícios, incluindo a aquisição de guloseimas, lanches ou a contratação de serviço de bufê;

VIII – aquisição de medalhas, prêmios, flores, presentes, uniformes escolares, camisetas e outros itens que constituem benefício individual;

IX – realização de reformas de grande porte na estrutura, alvenaria, fundação, cobertura, instalação elétrica e hidráulica da unidade educacional que, pela sua natureza, exigem o acompanhamento de um profissional especializado responsável pela sua execução, a cargo da Prefeitura Municipal de Araraquara;

X – ampliação da área construída, incluindo a construção de salas, quadras e varandas, cobertura de quadras, cobertura de telhados;

XI – pagamento de água, luz, telefone, aluguel, multas, juros e tarifas bancárias provenientes de movimentação indevida de contas;

XII – pagamento de combustíveis, de gás de cozinha, de materiais para manutenção de veículos, de transportes para desenvolver ações administrativas, serviço de táxi, pedágio e estacionamento;

XIII – contratação de serviços de recarga de extintor de incêndio, de vigilância eletrônica da unidade educacional, de desinsetização e desratização, bem como a aquisição de inseticidas e raticidas e outros serviços contratados de maneira centralizada pela Secretaria Municipal da Educação;

XIV – despesas de qualquer espécie que caracterizem auxílio assistencial, individual ou coletivo; e

XV – para pagamento de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem de participantes em cursos, congressos e seminários.

Art. 6º Somente serão autorizadas as despesas necessárias à garantia do funcionamento, melhoria física e pedagógica das Unidades Educacionais Públicas Municipais, de acordo com o previsto no Plano de Aplicação Financeira - PAF, tais como:

I – aquisição de material de consumo urgente e necessário ao funcionamento da unidade educacional;

II – contratação de serviços de manutenção de equipamentos e de serviços necessários ao funcionamento da unidade educacional;

III – aquisição de materiais e contratação de serviços necessários à implementação de projeto pedagógico e desenvolvimento de atividades educacionais;

IV – aquisição de material permanente destinado ao aluno, ao seu bem-estar ou necessário para a realização de serviços essenciais, cujo montante gasto com bens de mesma categoria não ultrapasse, durante o ano, o limite estabelecido no Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

V – aquisição de materiais e contratação de serviços para a realização de pequenos reparos necessários à manutenção e conservação da infraestrutura da unidade educacional;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

VI – adequação e instalação de equipamento para a melhoria do espaço físico, desde que com prévia autorização da Gerência de Projetos e Arquitetura Escolar e acompanhamento da Gerência de Obras e Manutenção de Próprios Escolares da Secretaria Municipal da Educação, cujo valor anual não ultrapasse o limite estabelecido no inciso I do art. da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

VII – aquisição de material permanente necessário à unidade educacional e à implementação de projeto pedagógico; e

VIII – contratação de serviços de contabilidade, aquisição de certificado digital, serviços cartorários e serviços advocatícios quando houver necessidade da nomeação de administrador provisório.

Art. 7º A não aplicação dos recursos repassados de acordo com o Plano de Aplicação Financeira – PAF ensejará a suspensão dos repasses à Unidade Executora, até o seu integral ressarcimento aos cofres públicos, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais cabíveis.

Parágrafo único. Serão também suspensas, até a regularização, as transferências à Unidade Executora que tiver sua prestação de contas rejeitada, conforme constatado por análise documental ou fiscalização.

CAPÍTULO V

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Art. 8º A transferência de recursos financeiros do Programa “Escola Digna” - PDDEM será realizada através de Termo de Colaboração, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 10.662, de 2022.

§ 1º A transferência dos recursos financeiros, nos moldes e sob a égide deste decreto, deverá ocorrer em até 2 (duas) parcelas, até a data limite de 31 de dezembro de cada exercício financeiro, nas contas bancárias específicas das Unidades Executoras.

§ 2º Os recursos do Programa “Escola Digna” - PDDEM que constem nas contas específicas de cada Unidade Executora vinculadas ao Programa em 31 de dezembro de cada exercício, poderão ser reprogramados pelas unidades executoras, para aplicação no exercício seguinte, mediante apresentação de justificativa, observando-se os demais requisitos disciplinados pela Secretaria Municipal da Educação.

§ 3º Na ocorrência de alguma irregularidade as transferências de recursos financeiros previstas no “caput” deste artigo poderão ser suspensas e restabelecidas, assim que a situação for regularizada.

CAPÍTULO VI

DA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Art. 9º A aquisição de bens e serviços será precedido de procedimento objetivo e simplificado, adequado à natureza da despesa, a fim de garantir à unidade escolar produtos e serviços de boa qualidade, sem qualquer espécie de favorecimento e mediante a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

escolha da proposta mais vantajosa para o erário, obedecidas as condições e os limites definidos em lei.

§ 1º Os responsáveis pelas Unidades Executoras deverão realizar pesquisa de preços com no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, diferentes, devendo optar pela melhor proposta apresentada, priorizando sempre que possível prestadores locais.

§ 2º As despesas com valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 (mil reais) deverão obrigatoriamente ser precedidas de pelo menos 3 (três) orçamentos, que deverão acompanhar as notas fiscais nas prestações de contas.

§ 3º A realização de despesas rotineiras e as de caráter emergencial com valores inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais) poderão dispensar o levantamento dos 3 (três) orçamentos, desde que sua justificativa acompanhe a nota fiscal.

§ 4º São documentos hábeis para comprovar a contratação a que se refere este artigo a nota fiscal eletrônica ou documento equivalente.

CAPÍTULO VII

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 10. A fiscalização da aplicação dos recursos financeiros relativos ao Programa “Escola Digna” - PDDEM será feita, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, mediante a realização de inspeção e de análise das prestações de contas.

§ 1º A realização de inspeção será efetuada pela Comissão de Controle e Acompanhamento de Convênios e Programas de Transferência de Recursos, e a análise das prestações de contas, pelo setor da Secretaria Municipal da Educação responsável pelo Programa “Escola Digna” - PDDEM.

§ 2º A Comissão designada pela Secretaria Municipal da Educação realizará, em cada exercício, inspeção da aplicação dos recursos do Programa “Escola Digna” - PDDEM pelas Unidades Executoras, podendo, para tanto, requisitar documentos e demais elementos que julgar necessários, bem como realizar fiscalização “in loco”.

CAPÍTULO VIII

DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Art. 11. A elaboração e o encaminhamento das prestações de contas dos recursos recebidos e das despesas realizadas de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano corrente deverão ocorrer até 31 de janeiro do ano subsequente.

§ 1º Os documentos comprobatórios das despesas realizadas na execução do objeto (notas fiscais eletrônica, recibos, documentos com validade fiscal) devem obrigatoriamente:

I – ser originais emitidos em nome da Unidade Executora, corretamente preenchidos e sem rasuras; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – ser emitidos dentro do período de vigência do repasse, a partir da data do depósito na conta bancária da Unidade Executora.

§ 2º A Unidade Executora manterá arquivados, em bom estado de conservação, os documentos comprobatórios das despesas realizadas, no prazo indicado pela Secretaria Municipal da Educação, não sendo inferior a 10 (dez) anos, em obediência as legislações vigentes, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas.

§ 3º Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para Unidade Executora sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 4º Os representantes legais da Unidade Executora ficam obrigados a efetuar a prestação de contas por ocasião de sua substituição ou do término de seu mandato.

§ 5º O Presidente do Conselho de Escola, por ocasião de sua substituição ou do término de seu mandato, assim como o diretor de escola que se remover da unidade escolar, ficam obrigados a efetuar a prestação de contas relativa ao ano em que atuaram na unidade escolar.

Art. 12. A Secretaria Municipal da Educação considerará a prestação de contas:

I – aprovadas, quando demonstradas de forma clara e objetiva, a correta utilização dos recursos públicos;

II – aprovadas com ressalva, quando evidenciarem improbidade ou qualquer outra falta de natureza formal da qual não resulte em dano ao erário; ou

III – reprovadas, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão do dever de prestar contas;

b) danos ao erário decorrente de ato de gestão contrário ao direito ou antieconômico;

c) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Art. 13. Constatadas as hipóteses indicadas no inciso III do art. 12 deste decreto, a Secretaria Municipal da Educação tomará as providências destinadas a apurar os fatos e os responsáveis.

Art. 14. As demais normas para prestação de contas dos recursos repassados serão definidas em resolução pela Secretaria Municipal da Educação, considerando as características de cada despesa.

Art. 15. A Secretaria Municipal da Educação promoverá, prioritariamente, a cobrança administrativa e amigável do débito das Unidades Executoras.

Parágrafo único. O débito que trata o “caput” deste artigo será cobrado diretamente dos responsáveis quando decorrer de:

I – prática de ato de improbidade administrativa, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992; ou

II – abuso da personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade ou pela confusão patrimonial, nos termos do art. 50 do Código Civil.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. As disposições complementares a este decreto serão editadas por ato da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 17. As despesas com a execução desse decreto correrão por conta de dotações próprias, bem como por repasses de fundos governamentais específicos, sempre observadas às regras de destinação, consignados no orçamento do Poder Executivo Municipal destinado à Secretaria Municipal da Educação, suplementadas, se necessário.

Art. 18. Fica revogado o Decreto nº 9.307, de 9 de dezembro de 2009.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de dezembro de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Educação

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“SME/RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.411, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 112 c.c. a alínea “a” do inciso I do caput do art. 126, ambos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 10 da Lei nº 7.330, de 17 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Municipal de Educação os membros efetivos e suplentes, para o mandato até 31 de dezembro de 2024, representantes dos segmentos abaixo especificados:

I – Secretária Municipal de Educação: Clélia Mara dos Santos;

II – representantes da Secretaria Municipal da Educação:

a) titular: Rita de Cássia Ferreira;

b) suplente: Márcia Maria da Costa;

III – representantes dos Diretores das Escolas Municipais de Araraquara:

a) titular: Fábio Mahal da Silva Gonçalves;

b) suplente: Andressa Cristina Dadério de Melo;

IV – representantes dos Professores do Quadro do Magistério Público

Municipal:

a) titular: Jussara Delfino Franco de Arruda;

b) suplente: Regina Batista de Camargo Oliveira;

V – representantes dos Servidores do Quadro de Apoio das Escolas Públicas

Municipais:

a) titular: Juliana Segura Mendonça;

b) suplente: Marcia Aparecida Pereira da Silva;

VI – representantes de pais de alunos das escolas públicas municipais:

a) titular: Mariana Martins da Silva Moura;

b) suplente: Jéssica dos Santos Ferreira;

c) titular: Misaele Cristiane Fernanda de Almeida Padilha;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

d) suplente: Camila Yumi Nosaki;

VII – representantes da Diretoria de Ensino:

a) titular: Rosicler Aparecida Batista de Souza;

b) suplente: Rosa Maria Aparecida da Cruz;

VIII – representantes da Educação Especial oferecida no Município:

a) titular: Nilza Renata de Medeiros;

b) suplente: Juliana Aparecida Dionísio Aragoni;

IX – representantes do Ensino Superior Público de Araraquara:

a) titular: Denise Fray dos Santos Correia;

b) suplente: Laércio José Pires dos Santos;

X – representantes do Ensino Superior privado de Araraquara:

a) titular: Isabela Vincenzo Sgobbi Tulio;

b) suplente: Claudia Cristina Haddad;

XI – representantes dos Diretores das escolas de educação infantil privadas do Município:

a) titular: Beatriz Aparecida Estevam;

b) suplente: Ana Paula Freitas Ribeiro;

XII – representantes do Conselho do FUNDEB:

a) titular: Simone Franco Bazílio;

b) suplente: Clélia Maria Machado Candido;

XIII – representantes do Conselho de Alimentação Escolar:

a) titular: Milena Cristine Zavarise;

b) suplente: Rosimeire Regina de Souza;

XIV – representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

a) titular: Rafaella Berto Pucca;

b) suplente: Melba Ilhô de Souza;

XV – representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

a) titular: Fábio Leite;

b) suplente: Giovana Batista de Carvalho Leite;

XVI – representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

a) titular: Maria Luiza Silva Zerbini;

b) suplente: Angélica Maria Rizzotti Campaneri;

XVII – representantes da Secretaria Municipal de Saúde:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

a) titular: Poliana Patrício Aliane;

b) suplente: Daniela Maria de Oliveira;

XVIII – representantes das entidades estudantis de Araraquara:

a) titular: Benigna Maria da Silva; e

b) suplente: Cristian Gabriel Avelar.

Art. 2º Na forma da lei, os membros do Conselho Municipal de Educação exercerão o mandato sem qualquer remuneração e seus serviços serão considerados de relevante interesse público para o Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de dezembro de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Educação

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“SME/RAP”).

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Sábado, 24/dezembro/22 - Ano XLI – Nº 11113.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.412, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 112 c.c. a alínea “a” do inciso I do caput do art. 126, ambos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 10 da Lei nº 7.330, de 17 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), para o quadriênio 2023-2027, as pessoas abaixo indicadas, representantes dos órgãos a seguir descritos:

I – representantes do Poder Executivo:

- a) titular: Ana Beatris Lia Vaccari;
- b) suplente: Márcia Ferreira de Castro;
- c) titular: Marcia Maria da Costa;
- d) suplente: Muriane Sirlene Silva de Assis;

II – representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

- a) titular: Tiago Grifoni;
- b) suplente: Valceir Benedito da Silva;

III – representantes dos Diretores da Educação Básica Pública Municipal:

- a) titular: Michela Fernanda Ganzella Mota;
- b) suplente: Marcelo Enrico Parancini;

IV – representantes dos Funcionários da Educação Básica Pública Municipal:

- a) titular: Henrique Willian Quitério;
- b) suplente: Aguinaldo Servo;

V – representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos Matriculados nas Escolas Municipais de Educação Básica:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

a) titular: Samira Fernandes Borghi;

b) suplente: Samuel de Jesus Bullo;

c) titular: Lizandra Cristina Enside;

d) suplente: Rodrigo Adriano da Silva;

VI – representantes dos estudantes Matriculados nas Escolas Municipais de Educação Básica:

a) titular: Ana Cristina Joaquim Pio;

b) suplente: Ivan Pereira da Silva;

c) titular: Kauã Roberto de Farias;

d) suplente: Kimberly Vitoria Pereira Sota;

VII – representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) titular: Jussara Delfino Franco de Arruda;

b) suplente: Fábio Mahal da Silva Gonçalves;

VIII – representantes do Conselho Tutelar:

a) titular: Márcia Daniele Ferreira Seschi;

b) suplente: Elisângela Ap. R. da Silva;

IX – representantes de Organização da Sociedade Civil:

a) titular: Sandra Regina Viana Devechi;

b) suplente: Vanessa Oliveira Claro Ianelli;

c) titular: Clélia Maria Machado Cândido;

d) suplente: Gizela Gomides;

X – representantes das Escolas do Campo:

a) titular: Cássia Regina dos Santos; e

b) suplente: Lucia Helena G. Panni.

Art. 2º Na forma da lei, os membros do referido Conselho exercerão o mandato sem qualquer remuneração e seus serviços serão considerados de relevante interesse público para o Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de dezembro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Educação

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. ("SME/RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 24/dezembro/22 - Ano XLI – Nº 11113.



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – “Vovó Mocinha” – Fungota, Rua Carlos Gomes, 1610 - Centro – Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna publico o edital:

Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2022 - Processo Licitatório 433/2022

OBJETO: Prestação de serviços de Limpeza nas unidades de saúde, com o fornecimento de mão-de-obra qualificada, com a disponibilidade de mão de obra qualificada, materiais e equipamentos, sob inteira responsabilidade da Contratada, conforme especificações técnicas, planilhas, nos locais determinados na relação de endereços abaixo:

- **Unidade de Retaguarda às Urgências e Diagnóstico do Melhado “Dr. José Roberto Poletti”, localizada na Avenida Eitor Bin S/N – Bairro Vila Melhado, Araraquara – SP.**

A informação dos dados para acesso ao edital deve ser feita através do e-mail: comprasfungota@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30hs do dia 06 de janeiro de 2023. Inicio da sessão de Abertura da Proposta de Trabalho.

Araraquara, 23 de dezembro de 2022.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CER ANTONIO CUSTÓDIO DE LIMA

Avenida Manoel Fernandes Cadina, s/nº - Victório de Santi
CEP 14.808-271 Araraquara - SP
(016) 33342235 | cerantoniocustodio@educararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER “Antonio Custódio de Lima”**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **novembro** de 2022.

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	T.V.S.D.	23/08/20	12/05/22	Carolline
02	K.S.O.	27/11/20	02/08/22	Roseane
03	E.V.S.O.	01/04/20	28/06/22	Cristina
04	I.M.G.	20/08/20	12/08/22	Priscila
05	C.H.F.	26/07/20	23/08/22	Patrícia

CLASSE INTERMEDIÁRIA

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	H.F.S.	08/05/19	19/07/22	Suelen

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 07 de novembro de 2022.


Thais Regina Basilio Sulaiman
RG: 30.552.320-X
Diretora de Escola

Thais Regina Basilio Sulaiman
DIRETORA DE ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CER “ AMÉLIA FÁVERO MANINI”

RUA ATÍLIO BONETTI , Nº 720

JARDIM ÁGUA BRANCA

FONE 33335876

Email: ceramelia@educararaquara.com



RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER “Amélia Fávero Manini”**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **novembro** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	L.D.B.R.	30/08/2021	01/08/2022	UIARA
02	S.J.L.	11/05/2022	01/08/2022	PÂMELA
03	T. S. A.	20/04/2021	01/08/2022	JULIANA
04	T.G.A	13/01/2022	02/08/2022	RAFAELA
05	L.C.	14/03/2022	02/08/2022	ISABELA
06	A.C.P.S.	24/12/2021	05/09/2022	EMANUELLE
07	D.B.T.S.	29/03/2022	12/09/2022	CAROLINA

Observação: As solicitações de **TRANSFERÊNCIA** de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 06/12//2022
CRISTIANE N. T. ANDREGHETTI
DIRETORA DE ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER ANTÔNIO TAVARES PEREIRA LIMA

Av N. Senhora Aparecida, nº 307. Jd Pinheiros
CEP 14811-400 Araraquara - SP
(016) 3337-9751 | cerantoniotavares@educararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER “Antônio Tavares Pereira Lima”**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **novembro** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
1.	A. D.	12/02/2021	01/02/2022	Giseli
2.	A. P. C.	08/02/2021	04/02/2022	Sarah
3.	G. H. H.	26/01/2021	07/03/2022	Fabiola
4.	V. V. M.	17/01/2022	16/03/2022	Débora
5.	H. A. de M.	03/01/2022	23/03/2022	Géssica
6.	K. F. S.	26/03/2021	30/03/2022	Grazielly
7.	L. V. da B.	13/06/2021	05/04/2022	Julia
8.	A.G.A.L.S.	19/03/2022	19/04/2022	Pamela
9.	G.M.C.	29/06/2021	19/04/2022	Daniele
10.	H.G.de C.	19/05/2021	25/04/2022	Letícia
11.	H.M.B.	03/07/2021	09/05/2022	Daiane
12.	E.T.S.	10/06/2022	16/05/2022	Bruno
13.	H.A. de F. G.	26/02/2022	16/05/2022	Emily
14.	D.V.M.C.	10/03/2021	31/05/2022	Raquel
15.	N.R.G.	12/02/2021	26/07/2022	Dayane
16.	A.L.C.A.	19/05/2021	01/08/2022	Daira
17.	D.V.C.	05/04/2021	04/08/2022	Naiara
18.	A.G.M.	10/05/2021	05/08/2022	Aline
19.	R.A.P.	06/07/2021	11/08/2022	Daniele
20.	M.D.F. de S.	13/04/2022	29/09/2022	Lucelia
21.	A.G.M. de S.	22/01/2022	17/10/2022	Carol
22.	V.M. do N.	29/06/2022	26/10/2022	Glauciana

Relação das solicitações que não se encaixam nos critérios de prioridade.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	L. V. B. do C.	27/10/2021	28/03/2022	Daniela



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CER ANTÔNIO TAVARES PEREIRA LIMA

Av N. Senhora Aparecida, nº 307. Jd Pinheiros

CEP 14811-400 Araraquara - SP

(016) 3337-9751 | cerantoniotavares@educararaquara.com

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	L.F.V.N.	12/09/2020	26/08/2022	Tacieli

CLASSE INTERMEDIÁRIA

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	R.R.C.daC.	25/02/2020	30/05/2022	Patrícia
02	A.C.B.R.S.	30/01/2020	03/08/2022	Graziela

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 30 de novembro de 2.022.

Silvia I. S. de S. Donofre
DIRETORA DE ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

C.E.R. “Alvaro Waldemar Colino”
Rua Nicolau Jorge Lauand, 700, Jardim das Estações
Araraquara - SP
Telefone: (016) 33396099
ceralvaro@educararaquara.com.br

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do CER “Álvaro Waldemar Colino”, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **novembro** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	M. S. O. dos S.	03/11/2021	28/03/2022	Lara
02	L. G. de L. T.	29/12/2021	16/05/2022	Luana
03	S. B. L.	16/02/2022	06/05/2022	Beatriz
04	D. M. O. da C.	22/12/2021	09/06/2022	Maiara
05	P. R. V. L.	19/03/2022	04/08/2022	Beatriz

Relação das solicitações que não se encaixam nos critérios de prioridade.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	D. A. F.	16/04/2022	01/06/2022	Talita
02	D. M. da S. B. X.	02/02/2022	04/04/2022	Beatriz

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	A. L. F. da S.	17/04/2020	06/05/2022	Cintia
02	D. C. de S.	14/11/2020	28/03/2022	Karina
03	L. M. B. de C.	05/09/2020	11/04/2022	Deise
04	L. M. S. S. T.	03/10/2020	17/05/2022	Jeovana
05	A. G. R. C.	14/08/2020	25/08/2022	Kellen
06	O. V. M. de S.	05/01/2022	15/08/2022	Isabela

Observação: As solicitações de **TRANSFERÊNCIA** de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

C.E.R. "Alvaro Waldemar Colino"
Rua Nicolau Jorge Lauand, 700, Jardim das Estações
Araraquara - SP
Telefone: (016) 33396099
ceralvaro@educararaquara.com.br

Araraquara, 30 de novembro de 2.022.

Andressa Cristina Dadério de Melo
DIRETORA DE ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CER EDUARDO BORGES COELHO

Rua Dr. Aldo Cariani, 245 – Jardim Morumbi
CEP:14.801-970 – Araraquara SP
(16) 3311-6843cereduardo @educararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do CER “Eduardo Borges Coelho”, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **novembro** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações que não se encaixam nos critérios de prioridade.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	H.S. de A.	21/10/21	23/03/22	ISABELA

3ª ETAPA

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
02	Á. M. P.	27/05/18	19/08/22	ALISON

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 07/12 de 2.022.

ADRIANA MARIA LOPES MORALES CARAVIERI
DIRETORA DE ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
C.E.R. “PROF. EUNICE BONILHA TOLEDO PIZA”

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER “Prof. Eunice Bonilha Toledo Piza”**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **novembro** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

OBS: Não há excedentes

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	SFB	13/12/2020	23/08/2022	Sara
02	ESP	18/12/2020	25/08/2022	Bruna

Observação: As solicitações de **TRANSFERÊNCIA** de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 30 de novembro de 2.022.

Ana Cláudia C. Resende Oliveira
DIRETORA DE ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER. EUDÓXIA PINTO FERRAZ



RUA PROFº STANLEY ROBSON CERQUEIRA., Nº 230, BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO- ARARAQUARA – SP – CEP 14802-190
FONE: (16) 3339 6116 – EMAIL: CEREUDOXIA@EDUCARARAQUARA.COM

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do CER “EUDÓXIA PINTO FERRAZ”, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade referente ao mês de **novembro** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SE 05/2018 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	M.L.S.	23/07/2021	04/02/2022	Karolayne
02	L.A.P.	15/10/2021	04/03/2022	Bruna
03	A.B.J.	05/03/2022	09/03/2022	Daiane
04	M.H.Q.M.	14/06/2021	17/03/2022	Gabriela
06	N.F.A.L.	17/02/2022	05/04/2022	Andreza
07	R.B.J.	02/05/2021	27/04/2022	Cíntia
08	A.S.N.T.	06/08/2021	02/05/2022	Eliete
10	M.A.L.	06/04/2021	07/07/2022	Jéssica
11	A.M.C.	30/07/2021	20/07/2022	Jaqueline
12	Y.S.S.C.	10/12/2021	01/08/2022	Graziele
13	J.L.O.H.	26/02/2021	12/08/2022	Francislaine

Relação das solicitações para Berçário I que não se encaixam nos critérios de prioridade.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	L.R.R.L.	20/08/2021	29/03/2022	Mayara
02	L.N.G.	14/03/2021	05/04/2022	Leila
04	A.M.S.A.	18/05/2022	30/05/2022	Jéssica
05	B.G.B.C.	22/03/2021	30/05/2022	Jaqueline
06	M.H.L.M	13/03/2022	19/08/2022	Ingrid
07	S.G.S.B	06/05/2022	23/08/2022	Nayara

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	E.J.S.N.	02/12/2020	26/01/2022	Valdilene
02	I.A.R.	17/05/2020	28/01/2022	Nayara
03	A.S.S.O.	12/10/2020	31/01/2022	Vitória
04	Y.V.S.	03/06/2020	01/02/2022	Tainah
05	P.A.L.O.S.	11/11/2020	04/02/2022	Gabriela
06	D.L.S.S.	16/11/2020	07/02/2022	Leticia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CER. EUDÓXIA PINTO FERRAZ

RUA PROFº STANLEY ROBSON CERQUEIRA., Nº 230, BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO– ARARAQUARA – SP – CEP 14802-190

FONE: (16) 3339 6116 – EMAIL: CEREUDOXIA@EDUCARARAQUARA.COM

08	P.G.T.P.	04/06/2020	07/03/2022	Crislaine
09	L.H.G.S.	25/06/2020	04/04/2022	Larissa
10	M.E.V.S.	25/11/2020	25/04/2022	Simone
11	M.Z.M.	17/05/2020	27/07/2022	Juliana
12	L.E.C.L.	29/09/2020	16/08/2022	Jussara

CLASSE INTERMEDIÁRIA

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
02	S.G.O.	18/01/2020	10/02/2022	Ana
03	S.E.S.N.	29/01/2020	24/03/2022	Carolina
04	A.V.F.O.	13/03/2020	20/04/2022	Suélen
06	E.G.B.C.	01/07/2019	30/05/2022	Jaqueline
07	G.O.S.	21/12/2019	14/06/2022	Lucineia
09	E.L.G.S.	02/02/2020	16/08/2022	Mariana

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 06 de dezembro de 2022.

VANDA INÊS M. CUTIGGI
DIRETORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Educação
CER JOSÉ DO AMARAL VELOSA

Rua Cândido Portinari, nº 861- Jardim Paulistano(Vila Xavier)

CEP 14810-255- Araraquara/SP

Telefone (16) 3337-9384 cerjosedoamaral@educararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do CER “José Do Amaral Velosa”, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade referente ao mês de **novembro** de 2022

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações para Berçário I que não se encaixam nos critérios de prioridade.

Nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	A.L. V	13/11/2021	04/07/2022	PAULA

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
02	D.V.V.V	20/11/2020	01/08/2022	ANA

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Edina Aparecida Barbosa São Romão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CER JUDITH DE BARROS BATELLI

RUA PROF. CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PINTO, S/Nº

JARDIM ROBERTO SELMI DEI III - Araraquara

FONE 3324-6418

Email: cerjudith@educararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER “Judith De Barros Batelli”**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade referente ao mês de **novembro** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SE 05/2018 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	R.A.D.R.	16/04/2021	10/06/2022	Maria
02	H.S.O.	07/07/2021	13/07/2022	Fabiana

Relação das solicitações que não se encaixam nos critérios de prioridade.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	M. I. C. S.	23/07/2021	29/07/2022	Ana

Observação: As solicitações de **TRANSFERÊNCIA** de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 07 de dezembro de 2022.

Araceli Pedroso Ventorin
Diretora de Escola



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Educação
CER JOSÉ PIZANI

Rua Domingos Paulo Real, nº 347- Jardim Itália

CEP 14807-300- Araraquara/SP

Telefone (16) 3322 8647 cerjosepizani@educararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER “José Pizani”**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **novembro** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	N.O.B. C.	23/06/2021	11/05/2022	Rayssa
02	T. G. L. M.	01/03/2022	14/06/2022	Caroline
03	E. G. G. S.	01/06/2022	27/06/2022	Jaqueline
04	M.O.S.	05/11/2021	28/06/2022	Rebeca
05	B.P.B	26/07/2021	08/07/2022	Elen
06	I.V.F.O	13/06/2022	26/07/2022	Graziele
07	P. M. C.	20/06/2021	05/08/2022	Carmen
08	A. C. do P. S.	24/12/2021	10/08/2022	Carlos
09	A. K. M. D.	19/08/2021	18/08/2022	Andréia

CLASSE INTERMEDIÁRIA

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	Y.G.I	17/09/2019	06/06/2022	Sulamita
02	G. C. N.	23/12/2019	15/08/2022	Jaqueline
03	E. G. da S.	14/12/2019	17/08/2022	Natassia
04	P. B. F. .	14/06/2019	01/09/2022	Rayssa

Observação: As solicitações de **TRANSFERÊNCIA** de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 30 de NOVEMBRO de 2022.

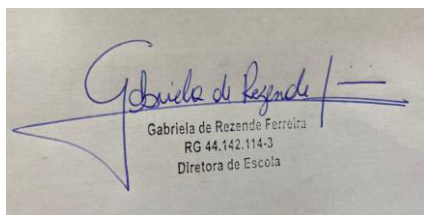


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Educação
CER JOSÉ PIZANI

Rua Domingos Paulo Real, nº 347- Jardim Itália

CEP 14807-300- Araraquara/SP

Telefone (16) 3322 8647 cerjosepizani@educararaquara.com



Gabriela de Rezende Ferreira
RG 44.142.114-3
Diretora de Escola

GABRIELA DE REZENDE FERREIRA
DIRETORA DE ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER “MARIA AP. DE AZEVEDO BOZUTTI”

Endereço: Rua José Rodrigues dos Santos, nº160 - Jd Indaia
CEP: 14.806-467 – Araraquara - SP
Telefone: (016) 3324-8084 / e-mail: cermariaaparecida@educararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do CER “**Maria Aparecida de Azevedo Bozutti**”, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período **novembro** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

BERÇÁRIO I

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação da vaga	Responsável
1	NHS	12/01/2021	02/02/2022	KELLY
2	ATR	30/08/2021	18/02/2022	ALINE
3	HSFC	16/10/2021	11/03/2022	NATÁLIA
4	LOOM	08/08/2021	14/03/2022	CLARICE
5	MHFM	21/10/2021	14/03/2022	CAROLINE
6	AVP	09/02/2021	16/03/2022	ALINE
7	YGMR	18/08/2021	28/03/2022	JOICE
8	GAD	16/02/2021	28/03/2022	LUAN
9	LHIR	17/06/2021	06/04/2022	BRENO
10	MLSS	15/10/2021	16/05/2022	BEATRIZ
11	GSJM	22/07/2021	30/05/2022	JAQUELINE
12	ZGO	10/07/2021	30/05/2022	APARECIDA
13	JPEL	29/04/2021	31/05/2022	ESTEFANI
14	JVLS	12/03/2021	31/05/2022	BRUNA
15	HRRS	24/11/2021	06/06/2022	JANAINA
16	DML	22/03/2022	22/06/2022	CRISTINA
17	AESS	05/02/2022	22/06/2022	STEFANY
18	SFD	13/01/2022	30/06/2022	TATIANA
19	RUSO	08/02/2022	04/07/2022	ADRIELLE
20	CMA	02/06/2021	04/07/2022	KATHERINE
21	JVNS	25/01/2022	28/07/2022	MARIA
22	YBJ	31/07/2021	03/08/2022	STHEFANI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER “MARIA AP. DE AZEVEDO BOZUTTI”

Endereço: Rua José Rodrigues dos Santos, nº160 - Jd Indaia
CEP: 14.806-467 – Araraquara - SP
Telefone: (016) 3324-8084 / e-mail: cermariaaparecida@educararaquara.com

23	AAPCP	14/01/2022	01/09/2022	JEONE
24	PLSR	13/08/2021	05/10/2022	MARINE

Relação das solicitações que não se encaixam nos critérios de prioridade.

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
1	LDA	05/11/2020	16/02/2022	AMANDA
2	LMSL	25/10/2020	22/02/2022	EVA
3	AVCB	14/12/2020	23/03/2022	ISABEL
4	APS	06/08/2020	04/04/2022	BIANCA
5	LEAF	22/07/2020	06/04/2022	JOSIANE
6	ILSL	13/07/2020	26/04/2022	FLÁVIA
7	HCPA	03/11/2020	09/05/2022	LÍVIA
8	HCS	01/05/2020	26/05/2022	JHENNIFER
9	HSL	15/10/2020	08/06/2022	VIVIANE
10	ALCA	12/09/2020	14/06/2022	ANA LUCIA
11	MSL	14/11/2020	27/06/2022	ANA PAULA
12	ALCPC	04/11/2020	01/07/2022	FERNANDA
13	BGM	22/02/2020	25/07/2022	RILARY
14	KDMS	03/06/2020	01/08/2022	TANIA
15	SFB	13/12/2020	16/08/2022	SARA

CLASSE INTERMEDIÁRIA

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	YVCF	01/01/2020	07/04/2022	CLAUDIANE
02	HEPA	23/04/2019	09/05/2022	LIVIA
03	LFSR	23/02/2020	16/05/2022	PAULA
04	EFF	30/09/2019	01/06/2022	FABIANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER “MARIA AP. DE AZEVEDO BOZUTTI”

Endereço: Rua José Rodrigues dos Santos, nº160 - Jd Indaia

CEP: 14.806-467 – Araraquara - SP

Telefone: (016) 3324-8084 / e-mail: cermariaaparecida@educararaquara.com

05	KRDO	03/06/2019	08/06/2022	TAMIRES
06	MLRM	24/12/2019	01/08/2022	DAMILI
07	HBS	04/01/2020	05/09/2022	STEFANE

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 05 de dezembro de 2.022.

Fernanda Aurélia Gonçalves dos Santos
DIRETORA DE ESCOLA
RG 28.032.978-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER PROFª MARIA ENAURA MALAVOLTA MAGALHÃES
Av. PADRE MIGUEL POCCE S/ Nº BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL VALE DO SOL
ARARAQUARA – SP – CEP 14.804-112
FONE: (16) 33311499 EMAIL: CERMARIAENAUARA@EDUCARARAQUARA.COM

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER PROFª “Maria Enaura Malavolta Magalhães”**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade referente ao mês de **novembro** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SE 05/2018 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	L.G.de G	12/04/2021	10/06/2022	Thaís
02	H. M. B	30/07/2021	27/06/2022	Daiane
03	R.P.	20/06/2022	18/07/2022	Natalia
04	H.M.S.	22/05/2022	03/08/2022	Ana Carolina
05	M.A.Q.P	24/08/2021	31/08/2022	Franciele

Relação das solicitações para Berçário I que não se encaixam nos critérios de prioridade.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	L.E.G.M.	03/03/2021	01/10/2021	Sarah
02	K. L. R. da S.	07/10/2021	10/11/2021	Caroline
03	Y.E.S. de P.	09/09/2021	22/10/2021	Franciane
04	A.P.O.	05/04/2021	07/02/2022	Luciana
05	P.A.L.L.	08/11/2021	23/06/2022	Vivian
06	I.H.P.S.	11/06/2021	15/08/2022	Lirian
07	E.P.S.J.	11/06/2021	15/08/2022	Lirian

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	E.C.S	20/11/2020	05/08/2022	Fabiana
02	A.S.C.	08/06/2020	08/08/2022	Bruna
03	S.S. de O.	22/12/2020	09/08/2022	Graciane
04	E.C.R.R.	29/06/2020	31/08/2022	Natalia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CER PROF^a MARIA ENAURA MALAVOLTA MAGALHÃES

Av. PADRE MIGUEL POCCE S/ N° BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL VALE DO SOL

ARARAQUARA – SP – CEP 14.804-112

FONE: (16) 33311499 EMAIL: CERMARIAENAUARA@EDUCARARAQUARA.COM

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 30 de novembro de 2022

Maria Lígia Sachs Z. de Campos
Diretora de escola



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CER MARIA JOSÉ PAHIN DA PORCIÚNCULA

R. LOURENÇO ROLFSEN, 230. JD. IGUATEMI

(16)3333-3368 / E-MAIL: CERMARIAJOSE@EDUCARARAQUARA.COM

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER “Maria José Pahin Da Porciúncula”**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **novembro** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	J.V.C. R	28/01/2022	12/08/2022	Laura Rodrigues Silva
02	P.L.B.S.	08/12/2021	18/08/2022	Renata da Silva Brandão
03	H.P.G.S.L	07/06/2021	24/08/2022	Andreza Isabele Gomes da Silva
04	L.R.S.	12/03/2022	24/08/2022	Lais Sabrina R. de Siqueira

Relação das solicitações que não se encaixam nos critérios de prioridade.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	M.F.S	20/03/2021	08/11/2021	Camila Fernandes M. da Silva
02	R.M.L.S	01/01/2021	21/02/2022	Nayane Paulo da Silva
03	T.J.J.O	15/11/2021	06/04/2022	Aline Cristina José Oliveira
04	L.E.L	27/12/2021	17/08/2022	Camila Raquel de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CER MARIA JOSÉ PAHIN DA PORCIÚNCULA

R. LOURENÇO ROLFSEN, 230. JD. IGUATEMI

(16)3333-3368 / E-MAIL: CERMARIAJOSE@EDUCARARAQUARA.COM

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	J.V.M	26/06/2020	04/04/2022	Marina Martins
02	B.L.S.	18/07/2020	17/05/2022	Mayara de Fátima da Silva
03	A.C.M.P.	19/05/2020	25/07/2022	Nadini Beatriz MazzoniA

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 30 de novembro de 2.022.

TATIANE RESSATI MOL BERGAMASCO
DIRETORA DE ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CER PADRE BERNARDO PLATE

Avenida Francisco Sampaio Peixoto, nº 581. Jardim Santa Lúcia

CEP 14.800-530. Araraquara - SP

(016) 3322 - 7346 | cerpadrebernardo@araraquara.sp.gov.br

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER “Padre Bernardo Plate”**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **novembro** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	A.A.R.O.	24/01/2022	28/07/2022	Fernanda
02	H.V.M.M.	02/07/2021	15/08/2022	Roberta

Observação: As solicitações de **TRANSFERÊNCIA** de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 30 de novembro 2.022.

ANDREZA DE SOUZA FERNANDES
DIRETORA DE ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CER PADRE MÁRIO CAVARETTI FILHO
Avenida Antonio Ângelo Zendron, s/ nº. Jd. Altos de Pinheiros
CEP 14 811600. Araraquara - SP
(016) 33379515 | cerpadremario@educararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER “Padre Mário Cavaretti Filho”**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **novembro** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	B.A-	11/11/2021	01/02/2022	Dairini
02	G.S.M-	28/05/2021	16/03/2022	Maria
03	A.S.L-	28/06/2021	18/03/2022	Rafaela
04	B.H.S-	07/02/2021	21/03/2022	Kaillaini
05	E.G.A.M-	08/03/2021	11/04/2022	Juliana
06	M.V.F.S-	26/07/2021	29/04/2022	Valdizia
07	N.P.M.R-	17/06/2021	17/05/2022	Melissa
08	H.E.S-	15/04/2022	03/08/2022	Érica
09	Y.S.S.C-	10/12/2021	05/08/2022	Grasiele

Relação das solicitações que não se encaixam nos critérios de prioridade.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	A.P.G.S-	11/08/2021	27/01/2022	Weisla
02	J.G.L.S-	07/10/2020	04/02/2022	Aline
03	J.G.L.S-	07/10/2020	04/02/2022	Aline
04	E.A.R-	30/10/2020	24/03/2022	Silvia
05	E.A.R-	30/10/2020	24/03/2022	Silvia
06	J.D.R.N-	27/07/2021	09/06/2022	Raíres

Observação: As solicitações de **TRANSFERÊNCIA** de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CER PADRE MÁRIO CAVARETTI FILHO
Avenida Antonio Ângelo Zendron, s/ nº. Jd. Altos de Pinheiros
CEP 14 811600. Araraquara - SP
(016) 33379515 | cerpadremario@educararaquara.com

Araraquara, 9 de dezembro de 2.022.

ALINE RAMIRO DA SILVA
DIRETORA DE ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CER “ROSA BRÓGLIO ZANIN”

Avenida Darcy dos Santos Bezerra, nº 185, Jd.Iedda
CEP 14.808.565. Araraquara - SP
(016) 3331-2332 | cerrosazanin@educararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do CER “Rosa Bróglia Zanin”, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **novembro** de 2022.

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

BEÇÁRIO I

nº	Nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	S. C. M.	01/01/2022	05/09/22	Débora

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
1	M. P.	14/06/2021	04/07/22	Daniela
2.	M. V.	09/01/2021	10/02/22	Rosane
3.	G. B. C. P.	20/06/2020	12/04/22	Yasmin
4.	S. E.D.de L.	01/10/2020	04/02/22	Luiza
5.	L. L.D.F da S.	16/11/2020	07/07/22	Daiane

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 08 de dezembro de 2.022.

Florecir Lima Reis
RG 25.832.474-0

Diretora



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

C.E.R. "RICARDO C. C MONTEIRO"
JD NOVA ARARAQUARA-ARARAQUARA
AV: RUA JOSÉ BARBANTE NETO, S/N
CEP 14804189 TEL: 33116888

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO
INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER "Ricardo C. C Monteiro"**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade referente ao mês de **novembro** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SE 05/2018 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

Nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	A.R.S.O.S.	08/02/2021	02/08/2022	Letícia
02	G.W.R.O.	07/08/2021	03/08/2022	Danubia
03	L.M.C.	19/02/2022	18/08/2022	Roberta
04	D.M.S.B.X.	02/02/2022	24/08/2022	Beatriz
05	H.S.G.	30/05/2022	24/08/2022	Larissa
06	M.N.	01/04/2022	26/08/2022	Patrícia

Relação das solicitações para Berçário I que não se encaixam nos critérios de prioridade.

Nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	H.S.S.	04/04/2021	10/08/2022	THAISE

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	L.D.G.	23/06/2020	04/07/2022	Laila
02	D.L.B.	07/07/2020	20/07/2022	Ana Cláudia
03	E.R.F.	03/09/2020	23/07/2022	Francielly
05	L.R.S.	13/12/2020	28/06/2022	Michele (

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

C.E.R. "RICARDO C. C MONTEIRO"
JD NOVA ARARAQUARA-ARARAQUARA
AV: RUA JOSÉ BARBANTE NETO, S/N
CEP 14804189 TEL: 33116888

Araraquara, 07 de dezembro de 2022.

Diretora
Maria Isabel Lindolfo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER “ZILDA MARTINS PIERRE”

Avenida Prof. Gustavo Fleury Charmillot, nº 71, JD. Paraíso
CEP 14.804-038. Araraquara - SP
(016) 3336 - 2290 | cerzilda@educararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER “Profª Zilda Martins Pierre”**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **novembro** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data nascimento de	Data da solicitação de vaga	Responsável
1.	L.T.F.L	29/04/22	23/03/22	Rosana
2.	B.V.N.	19/02/22	17/09/21	Raquel
3.	A.M.S.	03/06/22	07/10/22	Pamela
4.	E.G.G.B	25/04/21	31/03/22	Gleice
5.	A.V.R.A	23/04/21	08/07/22	Milena
6.	P.G.P.	16/05/21	06/09/22	Jessica
7.	M.I.P.S.	14/04/21	22/11/22	Thais

Relação das solicitações que não se encaixam nos critérios de prioridade.

nº	Iniciais do nome da criança	Data nascimento de	Data da solicitação de vaga	Responsável
1.	J.O.C.	12/07/22	12/04/22	Thainara
2.	A.G.B.	23/06/22	13/07/22	Caroline
3.	E.M.	07/10/22	01/08/22	Joisse
4.	M.C.S.	07/07/22	12/08/22	Chirley
5.	Y.G.G.	22/03/21	14/07/22	Fabiola
6.	Y.A.S.	16/03/21	05/09/22	Julia

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data nascimento de	Data da solicitação de vaga	Responsável
1.	H.M.R.S.	03/06/20	06/04/22	Isabela



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER “ZILDA MARTINS PIERRE”

Avenida Prof. Gustavo Fleury Charmillot, nº 71, JD. Paraíso
CEP 14.804-038. Araraquara - SP
(016) 3336 - 2290 | cerzilda@educararaquara.com

2.	E.R.B.	20/10/20	14/07/22	Leticia
3.	M.J.S.	20/07/20	02/08/22	Maiara
4.	M.F.S.S.	17/07/20	06/09/22	Gabriela

CLASSE INTERMEDIÁRIA

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	M.S.G.	21/07/19	29/07/22	Carolina
02	E.R.S.D.	24/03/20	29/07/22	Larissa
03	J.O.S.	19/08/19	01/08/22	Larissa
04	I.M.B.L.	16/02/20	02/08/22	Paloma
05	T.L.J.	23/10/19	19/08/22	Nathielli

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 30 de novembro de 2.022.

Elisângela Rabalho Iani
DIRETORA DE ESCOLA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PARCERIAS
COMISSÃO DE SELEÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE: CONVOCAÇÃO GP Nº 015/2022

O Município de Araraquara, por meio da Gerência de Parcerias, CONVOCA as Organizações da Sociedade Civil listadas abaixo para apresentar os documentos para habilitação:

Nº	COMPLEXIDADE	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	VALOR	FONTE DE RECURSO
1	BÁSICA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA	07.112.164/0001-50	R\$ 13.545,30	ESTADO
2	BÁSICA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA	07.112.164/0001-50	R\$ 11.113,60	MUNICIPAL
3	MÉDIA	ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	66.998.931/0001-39	R\$ 16.147,10	ESTADO
4	MÉDIA	ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	66.998.931/0001-39	R\$ 9.420,00	MUNICIPAL
5	MÉDIA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARAQUARA	43.976.844/0001-85	R\$ 116.440,70	ESTADO
6	MÉDIA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARAQUARA	43.976.844/0001-85	R\$ 82.890,00	MUNICIPAL
7	MÉDIA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARAQUARA	43.976.844/0001-85	R\$ 48.600,00	FEDERAL
8	ALTA	ASSOCIAÇÃO SÃO PIO	08.848.751/0001-74	R\$ 72.000,00	FEDERAL
9	ALTA	CASA BETÂNIA	43.971.217/0001-51	R\$ 49.061,30	ESTADUAL
10	ALTA	CASA BETÂNIA	43.971.217/0001-51	R\$ 30.000,00	FEDERAL
11	BÁSICA	CENTRO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL NA COMUNIDADE	48.439.681/0001-15	R\$ 13.239,68	MUNICIPAL
12	MÉDIA	FUNDAÇÃO TOQUE – FUNDAÇÃO PARA O BEM ESTAR EDUCACIONAL, ESPORTIVO, SOCIAL, CULTURAL E OCUPACIONAL DE ARARAQUARA E REGIÃO - FUNBESCO,	08.409.109/0001-99	R\$ 10.839,80	ESTADO
13	MÉDIA	FUNDAÇÃO TOQUE- FUNDAÇÃO PARA O BEM-ESTAR EDUCACIONAL, ESPORTIVO, SOCIAL, CULTURAL E OCUPACIONAL DE ARARAQUARA E REGIÃO – FUNBESCO	08.409.109/0001-99	R\$ 18.845,00	MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PARCERIAS
COMISSÃO DE SELEÇÃO

14	ALTA	INSTITUTO DOS CEGOS SANTA LUZIA	43.971.449/0001-00	R\$ 64.121,30	ESTADO
15	ALTA	LAR DA CRIANÇA RENASCER	74.493.065/0001-52	R\$ 46.464,70	ESTADUAL
16	ALTA	LAR DA CRIANÇA RENASCER	74.493.065/0001-52	R\$ 30.000,00	FEDERAL
17	ALTA	LAR E INTERNATO OTONIEL DE CAMARGO	51.827.491/0001-80	R\$ 31.721,30	ESTADUAL
18	ALTA	LAR E INTERNATO OTONIEL DE CAMARGO	51.827.491/0001-80	R\$ 12.573,36	FEDERAL
19	BÁSICA	LAR ESCOLA REDENÇÃO	50.400.951/0001-26	R\$ 22.698,30	ESTADO
20	BÁSICA	LAR ESCOLA REDENÇÃO	50.400.951/0001-26	R\$ 13.239,68	MUNICIPAL
21	BÁSICA	LAR ESCOLA REDENÇÃO	50.400.951/0001-26	R\$ 63.180,70	ESTADO
22	BÁSICA	LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS	31.404.309/0001-70	R\$ 22.698,30	ESTADO
23	BÁSICA	LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS	31.404.309/0001-70	R\$ 13.239,68	MUNICIPAL
24	ALTA	LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	43.962.323/0001-79	R\$ 74.921,30	ESTADUAL
25	ALTA	LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	43.962.323/0001-79	R\$ 58.999,92	FEDERAL
26	BÁSICA	LIGA DE ASSISTÊNCIA CRISTO REI	43.975.580/0001-45	R\$ 53.352,70	ESTADO
27	ALTA	NOSSO NINHO TEREZINHA MARIA AUXILIADORA	43.975.127/0001-39	R\$ 196.404,70	ESTADO
28	ALTA	NOSSO NINHO TEREZINHA MARIA AUXILIADORA	43.975.127/0001-39	R\$ 60.000,00	ESTADO
29	ALTA	NOSSO NINHO TEREZINHA MARIA AUXILIADORA	43.975.127/0001-39	R\$ 120.000,00	FEDERAL
30	MÉDIA	PARA-D.V. – ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO E INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL	01.053.806/0001-00	R\$ 10.839,80	ESTADO
31	MÉDIA	PARA-D.V. – ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO E INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL	01.053.806/0001-00	R\$ 18.845,00	MUNICIPAL
32	MÉDIA	PARA-D.V. – ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO E INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL	01.053.806/0001-00	R\$ 16.200,00	FEDERAL
33	BÁSICA	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE SANTA ANGELINA	45.268.463/0001-77	R\$ 22.698,30	ESTADO
34	BÁSICA	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE SANTA ANGELINA	45.268.463/0001-77	R\$ 13.239,68	MUNICIPAL
35	BÁSICA	SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS	44.240.737/0001-57	R\$ 13.545,30	ESTADO
36	BÁSICA	SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS	44.240.77/0001-57	R\$ 9.200,00	MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PARCERIAS
COMISSÃO DE SELEÇÃO

37	BÁSICA	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL IMACULADA CONCEIÇÃO	43.975.465/0001-70	R\$ 31.698,30	ESTADO
38	BÁSICA	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL IMACULADA CONCEIÇÃO	43.975.465/0001-70	R\$ 21.744,00	MUNICIPAL
39	MÉDIA	UNIÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ARARAQUARA	54.921.044/0001-83	R\$ 9.720,00	FEDERAL
40	ALTA	VILA VICENTINA OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	45.747.003/0001-21	R\$ 53.321,30	ESTADO
41	ALTA	VILA VICENTINA OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	45.747.003/0001-21	R\$ 36.423,72	FEDERAL

1. **Entrega do Plano de Trabalho Original:** A organização da Sociedade Civil deverá fazer a entrega do Plano de Trabalho original, o mesmo que foi entregue no formato digital, agora de forma impressa, com todas as informações da OSC, em papel timbrado e devidamente assinado. Quando o custo total do projeto estiver contemplado outras fontes de receitas financiadas pela administração direta, seja pela União, Estado ou Município, deverá ser entregue junto com o plano o instrumento jurídico (Termo de Colaboração ou Convênio) firmado para repasse desses valores que compõe o total do custo do projeto.
 - a) Declaração de Requisitos Estatutários com a cópia do Estatuto registrado e suas alterações e quando tratar-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
 - b) Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
 - c) Relação nominal atualizada dos dirigentes, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Secretaria da Receita Federal do Brasil de cada um deles, acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios;
 - d) Comprovação de existência de, no mínimo, 1 (um) ano, por meio do cartão CNPJ com situação ativa;
 - e) Declaração de Comprovação de Endereço da Sede da Organização da Sociedade Civil com a comprovação de que a OSC funciona no endereço por ela declarado, o que pode ser feito por meio de conta de consumo de água, luz, telefone, locação, salvo aos referentes à telefonia móvel;
 - f) Comprovação de regularidade fiscal:
 - f.1.) Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
 - f.2.) Certidão negativa de débito estaduais ou declaração de que a OSC não possui inscrição estadual;
 - f.3.) Certidão de débitos de tributos municipais, ressalvados os casos previstos em legislação específica;
 - f.4.) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
 - f.5.) Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PARCERIAS
COMISSÃO DE SELEÇÃO**

g) Comprovação de experiência prévia, com efetividade, na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos sem prejuízos de outros:

- g.1.) Instrumento similares firmados com órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, com Empresas Públicas, privadas, outras OSCs ou cooperações internacionais, acompanhadas de declaração de efetividade na realização das ações compatíveis com o objeto da parceria a ser firmada, indicando quais os resultados alcançados, emitida pelo representante legal ou estatutário, da concedente ou contratante; ou
- g.2.) Comprovação de capacidade técnica e operacional da OSC, para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, mediante atestados ou declarações comprobatórias da execução anterior de objeto compatível com o objeto da parceria firmada; ou
- g.3.) Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela; ou
- g.4.) Currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados entre outros; ou
- g.5.) Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou provadas, conselhos comissões ou comitês de políticas públicas; ou
- g.6.) Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil.

h) Declaração do representante legal sobre a existência de instalações físicas, condições materiais, capacidade técnico-operacional adequadas ou previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, acompanhada de comprovantes como: contrato de locação ou escritura do imóvel, relação de equipamentos disponíveis, relação da equipe de trabalho com a devida qualificação para atender o objeto;

i) Declaração do representante legal de que não há em seu quadro de dirigentes membro de Poder Público ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados:

- i.1.) Membros do Poder Executivo: o Chefe do Poder Executivo (Prefeito), Vice-prefeito e Secretários Municipais;
- i.2.) Membros do Poder Legislativo: Vereadores; e
- i.3.) Membros do Ministério Público: Procuradores e Promotores.

j) Declaração do representante legal de que não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PARCERIAS
COMISSÃO DE SELEÇÃO

- k) Declaração, de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- l) Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigos, ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo nas condições de aprendiz;
- m) Declaração de abertura de conta corrente para exclusivo recebimento de valores a serem repassados em decorrência de parceria firmada com o Município de Araraquara, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara;
- n) Declaração de Isenção de Débito com a Administração Pública Referente a Termos de Colaboração, Fomentos, Convênios, Acordos, Ajustes, Subvenções Sociais, Contribuições, Auxílios ou Similares;
- o) Declaração de Atendimento da Divulgação da Parceria na Internet;
- p) Declaração de Gratuidade;
- q) Comprovante de inscrição nos conselhos municipais das áreas correspondentes de atuação.
- r) Declaração atualizada de cadastro junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

3. Data: Entrega dos documentos de habilitação: **28/12/2022**

4. Horário: 08H ÀS 18H

5. Local de entrega: GUARITA DA PREFEITURA – SITUADA NA AV. DUQUE DE CAXIAS.

6. OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR EM ENVELOPE LACRADO COM OS DADOS DA OSC E ENDEREÇADO A GERENTE DE PARCERIAS, ANA CAROLINA.

Araraquara, 23 de dezembro de 2022.

Ana Carolina Fernandes Leão
GERENTE DE PARCERIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2586/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 041-2022 Livro 08 - Folhas nº 293 a 297 de 07/12/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **TELEFÔNICA BRASIL S/A**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, COM O FORNECIMENTO DE ITEM (CHIP) DE CONECTIVIDADE (PACOTE DE DADOS) E VOZ, APARELHO TELEFÔNICO CELULAR E PEN MODEM EM REGIME DE COMODATO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, LOTE 01.

MOTIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato 046/2021, ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de dezembro de 2022 até 10 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor atualizado do contrato 046/2021 passa a ser de R\$ 1.011.902,88 (um milhão, onze mil, novecentos e dois reais e oitenta e oito centavos).

Araraquara, 21 de dezembro de 2022

Secretaria Municipal da Educação
CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Administração
ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI

Secretaria Municipal da Saúde
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA



FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26

Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes “CASTELO BRANCO” ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396

contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br/esportes@araraquara.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 120/2022.

MODALIDADE: COMPRA DIRETA 119/2022.

CONTRATO: 266-2022.

CONTRATO: N.º 266/2022, de 28/11/2022.

CONTRATANTE: FUNDESPORT - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: DANSOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO DA 42ª CORRIDA DE SANTO ONOFRE E SANTO ONOFREZINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE TERMO DE REFERENCIA.

VALOR: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 30 dias a contar da data do primeiro evento a ser executado.

Araraquara, 15 de dezembro de 2022.

ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA

Presidente

FUNDESPORT - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4.640/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ALÇA DE ACESSO ENTRE A RUA HENRIQUE LUPO E RODOANEL NORTE OESTE DR. OCTAVIO DE ARRUDA CAMPOS, NA VILA HARMONIA/VILA GIRASSOL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO (PROJETO BÁSICO).

Homologo o parecer da Subcomissão de Licitação que considerou vencedora a empresa **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pelo valor total de R\$ 902.462,98 (Novecentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 23 de dezembro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 060/2022
PROCESSO 4452/2022

Objeto: LOCAÇÃO DE 08 (OITO) VEÍCULOS ESPECIAIS, COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, JUNTO COM CONDUTOR E MONITOR, PARA EXECUTAR TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES COM MOBILIDADE REDUZIDA, MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Homologo todos os atos praticados no presente processo licitatório, adjudicando o objeto previsto no Edital para a empresa abaixo relacionada:

- GATHI GESTÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI- pelo valor global de R\$ 2.280.000,00 (Dois milhões, duzentos e oitenta mil reais).

Araraquara, 12 de dezembro de 2022.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

JULGAMENTO

PARECER Nº 020/2022

GUICHÊ: 77.922/2022

PROCESSO LIC. Nº 4851/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER “EUGÊNIO TROVATTI”, NA AV. DR. NILO RODRIGUES DA SILVA, S/N BUENO DE ANDRADA- SP, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

Após parecer exarado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no qual analisou os atestados de capacidade técnica e concluiu a viabilidade da Proposta da licitante habilitada, considerando-a exequível, a Comissão Permanente de Licitações assim classifica a empresa abaixo descrita, conforme menor preço global:

- DONIZETI PEREIRA DA SILVA -EPP – R\$ 1.087.676,39

Araraquara, 23 de dezembro de 2022.

JANSEM CAMARGO MERCALDI

Presidente

FÁBIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Subcomissão Permanente de Licitações

CAMILA LOPES FERREIRA CARVALHO

Subcomissão Permanente de Licitações



PORTARIA Nº 486

De 23 de dezembro de 2022

Divulgação do resultado do recurso e homologação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara **Edital Nº36/2022 – MÉDICO PEDIATRA CLÍNICO.**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – DIVULGAR, o resultado de requerimento de interposição de Recurso:

RECURSO INDEFERIDO
CRISTIANE GUIMARÃES MONTEIRO

II - HOMOLOGAR, em conformidade com o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação, o resultado do processo seletivo simplificado aberto através do **Edital Nº36/2022 – MÉDICO PEDIATRA CLÍNICO.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 487

De 23 de dezembro de 2022

Homologar o processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara - **Edital Nº35/2022 – Médico - Especialidade em Ultrassonografia**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR, em conformidade com o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação, o resultado do processo seletivo simplificado aberto através do Edital **Nº35/2022 Médico - Especialidade Em Ultrassonografia**;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME Nº 286/2022
De 23 de dezembro de 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e considerando os pressupostos filosóficos, psicológicos e legais que embasam o processo educativo na Rede Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar os Projetos Político-Pedagógicos, com vigência nos anos letivos de 2022, 2023 e 2024, das seguintes unidades educacionais:

- I.** Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo
- II.** Centro de Educação Infantil – Meimei Araraquara
- III.** Escola de Educação Infantil Algodão Doce
- IV.** Escola de Educação Infantil Contos de Fada
- V.** Escola de Educação Infantil Educandário da Criança
- VI.** Escola de Educação Infantil Gente Miúda
- VII.** Escola de Educação Infantil Floresta Encantada
- VIII.** Mundo Kids Escola de Educação e Recreação Infantil

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME Nº 286/2022
De 23 de dezembro de 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e considerando os pressupostos filosóficos, psicológicos e legais que embasam o processo educativo na Rede Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar os Projetos Político-Pedagógicos, com vigência nos anos letivos de 2022, 2023 e 2024, das seguintes unidades educacionais:

- I.** Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo
- II.** Centro de Educação Infantil – Meimei Araraquara
- III.** Escola de Educação Infantil Algodão Doce
- IV.** Escola de Educação Infantil Contos de Fada
- V.** Escola de Educação Infantil Educandário da Criança
- VI.** Escola de Educação Infantil Gente Miúda
- VII.** Escola de Educação Infantil Floresta Encantada
- VIII.** Mundo Kids Escola de Educação e Recreação Infantil

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PARCERIAS
COMISSÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO REFERENTE: CONVOCAÇÃO GP Nº 015/2022

O Município de Araraquara, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 28.055, de 15 de julho de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da seleção dos Planos de Trabalho referente a Convocação GP nº 015/2022.

1. DOS APROVADOS

Nº	COMPLEXIDADE	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	VALOR	FONTE DE RECURSO
1	BÁSICA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA	07.112.164/0001-50	R\$ 13.545,30	ESTADO
2	BÁSICA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA	07.112.164/0001-50	R\$ 11.113,60	MUNICIPAL
3	MÉDIA	ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	66.998.931/0001-39	R\$ 16.147,10	ESTADO
4	MÉDIA	ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	66.998.931/0001-39	R\$ 9.420,00	MUNICIPAL
5	MÉDIA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARAQUARA	43.976.844/0001-85	R\$ 116.440,70	ESTADO
6	MÉDIA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARAQUARA	43.976.844/0001-85	R\$ 82.890,00	MUNICIPAL
7	MÉDIA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARAQUARA	43.976.844/0001-85	R\$ 48.600,00	FEDERAL
8	ALTA	ASSOCIAÇÃO SÃO PIO	08.848.751/0001-74	R\$ 72.000,00	FEDERAL
9	ALTA	CASA BETÂNIA	43.971.217/0001-51	R\$ 49.061,30	ESTADUAL
10	ALTA	CASA BETÂNIA	43.971.217/0001-51	R\$ 30.000,00	FEDERAL
11	BÁSICA	CENTRO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL NA COMUNIDADE	48.439.681/0001-15	R\$ 13.239,68	MUNICIPAL
12	MÉDIA	FUNDAÇÃO TOQUE – FUNDAÇÃO PARA O BEM ESTAR EDUCACIONAL, ESPORTIVO, SOCIAL, CULTURAL E OCUPACIONAL DE ARARAQUARA E REGIÃO - FUNBESCO,	08.409.109/0001-99	R\$ 10.839,80	ESTADO



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PARCERIAS
COMISSÃO DE SELEÇÃO

13	MÉDIA	FUNDAÇÃO TOQUE- FUNDAÇÃO PARA O BEM-ESTAR EDUCACIONAL, ESPORTIVO, SOCIAL, CULTURAL E OCUPACIONAL DE ARARAQUARA E REGIÃO – FUNBESCO	08.409.109/0001-99	R\$ 18.845,00	MUNICIPAL
14	ALTA	INSTITUTO DOS CEGOS SANTA LUZIA	43.971.449/0001-00	R\$ 64.121,30	ESTADO
15	ALTA	LAR DA CRIANÇA RENASCER	74.493.065/0001-52	R\$ 46.464,70	ESTADUAL
16	ALTA	LAR DA CRIANÇA RENASCER	74.493.065/0001-52	R\$ 30.000,00	FEDERAL
17	ALTA	LAR E INTERNATO OTONIEL DE CAMARGO	51.827.491/0001-80	R\$ 31.721,30	ESTADUAL
18	ALTA	LAR E INTERNATO OTONIEL DE CAMARGO	51.827.491/0001-80	R\$ 12.573,36	FEDERAL
19	BÁSICA	LAR ESCOLA REDENÇÃO	50.400.951/0001-26	R\$ 22.698,30	ESTADO
20	BÁSICA	LAR ESCOLA REDENÇÃO	50.400.951/0001-26	R\$ 13.239,68	MUNICIPAL
21	BÁSICA	LAR ESCOLA REDENÇÃO	50.400.951/0001-26	R\$ 63.180,70	ESTADO
22	BÁSICA	LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS	31.404.309/0001-70	R\$ 22.698,30	ESTADO
23	BÁSICA	LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS	31.404.309/0001-70	R\$ 13.239,68	MUNICIPAL
24	ALTA	LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	43.962.323/0001-79	R\$ 74.921,30	ESTADUAL
25	ALTA	LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	43.962.323/0001-79	R\$ 58.999,92	FEDERAL
26	BÁSICA	LIGA DE ASSISTÊNCIA CRISTO REI	43.975.580/0001-45	R\$ 53.352,70	ESTADO
27	ALTA	NOSSO NINHO TEREZINHA MARIA AUXILIADORA	43.975.127/0001-39	R\$ 196.404,70	ESTADO
28	ALTA	NOSSO NINHO TEREZINHA MARIA AUXILIADORA	43.975.127/0001-39	R\$ 60.000,00	ESTADO
29	ALTA	NOSSO NINHO TEREZINHA MARIA AUXILIADORA	43.975.127/0001-39	R\$ 120.000,00	FEDERAL
30	MÉDIA	PARA-D.V. – ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO E INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL	01.053.806/0001-00	R\$ 10.839,80	ESTADO
31	MÉDIA	PARA-D.V. – ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO E INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL	01.053.806/0001-00	R\$ 18.845,00	MUNICIPAL
32	MÉDIA	PARA-D.V. – ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO E INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL	01.053.806/0001-00	R\$ 16.200,00	FEDERAL
33	BÁSICA	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE SANTA ANGELINA	45.268.463/0001-77	R\$ 22.698,30	ESTADO



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PARCERIAS
COMISSÃO DE SELEÇÃO

34	BÁSICA	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE SANTA ANGELINA	45.268.463/0001-77	R\$	13.239,68	MUNICIPAL
35	BÁSICA	SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS	44.240.737/0001-57	R\$	13.545,30	ESTADO
36	BÁSICA	SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS	44.240.77/0001-57	R\$	9.200,00	MUNICIPAL
37	BÁSICA	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL IMACULADA CONCEIÇÃO	43.975.465/0001-70	R\$	31.698,30	ESTADO
38	BÁSICA	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL IMACULADA CONCEIÇÃO	43.975.465/0001-70	R\$	21.744,00	MUNICIPAL
39	MÉDIA	UNIÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ARARAQUARA	54.921.044/0001-83	R\$	9.720,00	FEDERAL
40	ALTA	VILA VICENTINA OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	45.747.003/0001-21	R\$	53.321,30	ESTADO
41	ALTA	VILA VICENTINA OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	45.747.003/0001-21	R\$	36.423,72	FEDERAL

Araraquara, 23 de dezembro de 2022.

Ana Carolina Fernandes Leão
GERENTE DE PARCERIAS



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PARCERIAS

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS - CONVOCAÇÃO GP 015/2022

PARECER TÉCNICO Nº 089/2022

PROCESSO GUICHÊ Nº 70. 320/2022

1. OBJETO DA PARCERIA: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

	CNPJ	Valor (R\$)	DESEMBOLSO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA	07.112.164/0001-50	R\$13.545,30 ESTADO R\$11.113,60 MUNICIPAL	12 PARCELAS 10 PARCELAS
CENTRO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL NA COMUNIDADE	48.439.681/0001-15	R\$13.239,68 MUNICIPAL	10 PARCELAS
LAR ESCOLA REDENÇÃO	50.400.951/0001-26	R\$22.698,30 ESTADO R\$13.239,68 MUNICIPAL	12 PARCELAS 10 PARCELAS
LAR ESCOLA REDENÇÃO	50.400.951/0001-26	R\$63.180,70 ESTADO	12 PARCELAS
LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS	31.404.309/0001-70	R\$22.698,30 ESTADO R\$13.239,68 MUNICIPAL	12 PARCELAS 10 PARCELAS
LIGA DE ASSISTENCIA CRISTO REI	43.975.580/0001-45	R\$53.352,70 ESTADO	12 PARCELAS
SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO SANTA ANGELINA	42.268.463/0001-77	R\$22.698,30 ESTADO R\$13.239,68 MUNICIPAL	12 PARCELAS 10 PARCELAS
SOCIEDADE BENEFICIENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS	44.240.737/0001-57	R\$13.545,30 ESTADO R\$9.200,00 MUNICIPAL	12 PARCELAS 10 PARCELAS
SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL IMACULADA CONCEIÇÃO	43.975.465/0001-70	R\$31.698,30 ESTADO R\$21.744,00 MUNICIPAL	12 PARCELAS 10 PARCELAS

2. OBJETO DA PARCERIA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

	CNPJ	Valor (R\$)	DESEMBOLSO
ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	66.998.931/0001-39	R\$16.147,10 ESTADUAL R\$9.420,00 MUNICIPAL	12 PARCELAS 10 PARCELAS
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARAQUARA	43.976.844/0001-85	R\$116.440,70 ESTADO R\$82.890,00 MUNICIPAL R\$48.600,00 FEDERAL	12 PARCELAS 10 PARCELAS 12 PARCELAS
FUNDAÇÃO TOQUE – FUNDAÇÃO PARA O BEM ESTAR EDUCACIONAL, ESPORTIVO, SOCIAL, CULTURAL E OCUPACIONAL DE ARARAQUARA E REGIÃO - FUNBESCO	08.409.109/0001-99	R\$10.839,80 ESTADO R\$18.845,00 MUNICIPAL	12 PARCELAS 10 PARCELAS
PARA – DV ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO E INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL	01.053.806/0001-00	R\$10.839,80 ESTADO R\$18.845,00 MUNICIPAL R\$16.200,00 FEDERAL	12 PARCELAS 10 PARCELAS 12 PARCELAS
UNIÃO DOS DEFICIENTES FISICOS DE ARARAQUARA	54.921.044/0001-83	R\$ 9.720,00 FEDERAL	12 PARCELAS

3. OBJETO DA PARCERIA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

	CNPJ	Valor (R\$)	DESEMBOLSO
ASSOCIAÇÃO SÃO PIO	08.848.751-/0001-74	R\$72.000,00 FEDERAL	12 PARCELAS
CASA BETANIA	43.971.217/0001-51	R\$49.061,30 ESTADUAL R\$430.000,00 FEDERAL	12 PARCELAS 12 PARCELAS
INSTITUTO DOS CEGOS SANTA LUZIA	42.971.449/0001-00	R\$64.121,30 ESTADO	12 PARCELAS
LAR DA CRIANÇA RENASCER	74.493.065/0001-52	R\$46.464,70 ESTADO R\$30.000,00 FEDERAL	12 PARCELAS 12 PARCELAS
LAR E INTERNATO OTONIEL DE CAMARGO	51.827.491/0001-80	R\$31.721,30 ESTADUAL R\$12.576,36 FEDERAL	12 PARCELAS 12 PARCELAS

LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS	43.962.323/0001-79	R\$74.921,30 ESTADUAL R\$58.999,92 FEDERAL	12 PARCELAS 12 PARCELAS
NOSSO NINHO TEREZINHA MARIA AUXILIADORA	43.975.127/0001-39	R\$196.404,70 ESTADO R\$ 60.000,00 ESTADO R\$120.000,00 FEDERAL	12 PARCELAS 12 PARCELAS 12 PARCELAS
VILA VICENTINA OBRA UNIDA A SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO	45.747.003/0001-21	R\$53.321,30 ESTADO R\$36.423,72 FEDERAL	12 PARCELAS 12 PARCELAS

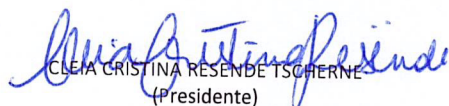
O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

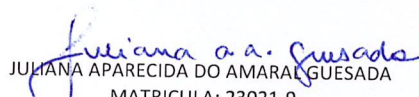
Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, diretrizes e princípios contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990, notadamente no que diz respeito ao desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 3 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2º do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor de contrato estar compatível com os preços praticados pelo mercado.

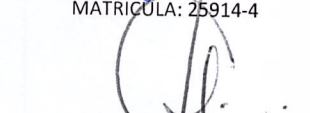
A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 28.055 de 15 de junho 2022, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação. É o nosso parecer.

Araraquara, de dezembro de 2022.


CLEIA CRISTINA RESENDE TSCHERNER
(Presidente)
MATRICULA: 25866-0


JULIANA APARECIDA DO AMARAL GUESADA
MATRICULA: 23021-9


JOSÉ ROBERTO RIBEIRO
MATRICULA: 25914-4


ANA CAROLINA FERNANDES LEÃO
MATRICULA: 10253-9



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PARCERIAS
COMISSÃO DE SELEÇÃO

REFERENTE: CONVOCAÇÃO GP Nº 015/2022

1. RELAÇÃO DE INTERESSADOS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS DE PLANO DE TRABALHO NA DATA DE 21/12/2022:

Nº	COMPLEXIDADE	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	VALOR	FONTE DE RECURSO
1	MÉDIA	UNIÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ARARAQUARA	54.921.044/0001-83	R\$ 9.720,00	FEDERAL

Araraquara, 23 de dezembro de 2022.

Ana Carolina Fernandes Leão
GERENTE DE PARCERIAS